

**ANEXO I**



**PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

*Construindo a  
Escola feliz*

**Imperatriz-MA  
2002**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S'.

*“... ai daqueles e daquelas entre nós, que pararem com a sua capacidade de sonhar, de inventar a sua coragem, de comunicar e de anunciar”.*

*Em homenagem a Paulo Freire e a todos os que lutaram, e lutam pela educação pública, gratuita e de qualidade, referenciada socialmente.  
(Reprodução da página de rosto da proposta do II CONED)*

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'J' or 'I' followed by a long, sweeping horizontal stroke that curves upwards at the end.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER**

**PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Jomar Fernandes Pereira Filho

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Jessé Gonçalves Cutrim

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ednalva Alves Lima

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**

Domingos Bandeira Gonçalves

**CONSULTOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Professor Roberto Mauro Gurgel Rocha

**Equipe Técnica Constituinte:**

*Antonio Pereira Amorim*  
*Eloiza Marinho dos Santos*  
*Lucivania Silva de Melo*  
*Manoel Pinto Santos - Coordenador*  
*Maria da Conceição Amorim*  
*Raquel de Moraes Azevedo*

**Instituições que compõem a Comissão**

**Instituinte:**

*ADAI*  
*AIL*  
*APAE*  
*Casa Familiar Rural*  
*CECAPI*  
*CEFET*  
*CENTRU-MA*  
*Conselho Municipal da Mulher*  
*Conselho Municipal de Educação*

*Conselho Tutelar*

*Diretoria Regional da Educação*  
*Fundação Cultural de Imperatriz*  
*MEB*  
*Ministério Público*  
*MST*  
*Secretaria Municipal de Agricultura*  
*SEDES*  
*SEMAM*  
*SEMED*  
*SENAI*  
*Sindicato dos Trabalhadores Rurais*  
*SINPROESEMMA*  
*STEEI*  
*UEMA*  
*UMES*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.057, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002**

Dispõe sobre o Plano Decenal de Educação para o Município e dá outras providências.

**JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Decenal de Educação para o Município de Imperatriz, na forma contida no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2002, 181.º DA INDEPENDÊNCIA E 114.º DA REPÚBLICA.**

  
**JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## SUMÁRIO

1	<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>2</b>
2	<b>QUADRO DE REFERÊNCIA TEÓRICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ .....</b>	<b>5</b>
2.1	<b>Princípios do Plano.....</b>	<b>6</b>
2.2	<b>Diretrizes .....</b>	<b>7</b>
2.3	<b>Objetivos.....</b>	<b>7</b>
3	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE MARANHENSE.....</b>	<b>8</b>
3.1	<b>O Maranhão .....</b>	<b>8</b>
3.2	<b>Imperatriz.....</b>	<b>10</b>
3.2.1	<i>Contexto Educacional de Imperatriz.....</i>	<i>11</i>
3.2.2	<i>Sistema Municipal de Ensino – Lei Municipal nº 901/99* .....</i>	<i>12</i>
3.2.3	<i>Conselho Municipal de Educação.....</i>	<i>12</i>
3.2.4	<i>Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer –SEMED .....</i>	<i>12</i>
4	<b>NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO.....</b>	<b>13</b>
4.1	<b>Educação Infantil .....</b>	<b>13</b>
4.1.1	<i>Diagnóstico.....</i>	<i>13</i>
4.1.2	<i>Diretrizes .....</i>	<i>15</i>
4.1.2.1	<i><u>Expandir a Oferta de Vagas na Educação Infantil.....</u></i>	<i><u>18</u></i>
4.1.2.2	<i><u>Melhorar a Qualidade do Cotidiano de Crianças de Zero a Seis Anos .....</u></i>	<i><u>16</u></i>
4.1.2.3	<i><u>Quanto à Formação dos Profissionais da Educação Infantil .....</u></i>	<i><u>16</u></i>
4.1.2.4	<i><u>Quanto à Valorização Profissional .....</u></i>	<i><u>16</u></i>
4.1.3	<i>Objetivos e Metas.....</i>	<i>17</i>
4.2	<b>Ensino Fundamental .....</b>	<b>18</b>
4.2.1	<i>Diagnóstico.....</i>	<i>18</i>
4.2.2	<i>Diretrizes .....</i>	<i>19</i>
4.2.3	<i>Objetivos e Metas.....</i>	<i>21</i>
4.3	<b>Educação de Jovens e Adultos .....</b>	<b>22</b>

4.3.1	<i>Diagnóstico</i> .....	22
4.3.2	<i>Diretrizes</i> .....	24
4.3.3	<i>Objetivos e Metas</i> .....	24
4.4	<b>Educação Especial</b> .....	25
4.4.1	<i>Diagnóstico</i> .....	25
4.4.2	<i>Diretrizes</i> .....	26
4.4.3	<i>Objetivos e Metas</i> .....	26
4.5	<b>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	27
4.5.1.	<i>Diagnóstico</i> .....	27
4.5.2	<i>Diretrizes</i> .....	29
4.5.3	<i>Objetivos e Metas</i> .....	30
4.6	<b>Educação Rural</b> .....	30
4.6.1	<i>Diagnóstico</i> .....	30
4.6.2	<i>Diretrizes</i> .....	33
4.6.3	<i>Objetivos e Metas</i> .....	33
5	<b>FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b> .....	34
5.1	<b>Diagnóstico</b> .....	34
5.2	<b>Diretrizes</b> .....	38
5.3	<b>Objetivos e Metas</b> .....	39
6	<b>FINANCIAMENTO E GESTÃO</b> .....	40
6.1	<b>Diagnóstico</b> .....	40
6.2	<b>Diretrizes</b> .....	45
6.3	<b>Objetivos e Metas</b> .....	45
7	<b>AVALIAÇÃO</b> .....	46
	<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	47



## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A homologação da lei nº 10.172 de janeiro de 2001 pelo Congresso Nacional, aprovando o Plano Nacional de Educação – PNE, dá continuidade a um processo de mobilização da população brasileira iniciado com a Constituinte de 1988. Os passos seguintes com a aprovação da LDB 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como a definição das diretrizes específicas referentes aos níveis de ensino, já previam a elaboração do PNE, que deveria seqüenciar no prazo de um ano a referida Lei “com diretrizes e metas para os dez anos seguintes em consonância com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos” (art. 87 da lei 9394/96). Tanto a elaboração da LDB, como a organização do PNE, teve momentos de acaloradas discussões da Sociedade Civil Brasileira, o que fez com que este último somente pudesse ser aprovado cinco anos após a homologação da LDB. No bojo das discussões, foram elaborados dois documentos referentes ao Plano: um contendo as propostas saídas dos Congressos Nacionais de Educação – CONEDs, que reuniram os trabalhadores da educação do país nos anos de 1997/1998 em Belo Horizonte – o PNE da Sociedade Civil; outro, contendo a iniciativa do Congresso Nacional em um arrojado Projeto do Deputado Ivan Valente<sup>(1)</sup> e propostas do Ministério do Estado da Educação, que, mesmo levando em conta o documento oriundo dos CONEDs, tiveram menor substância crítica – o PNE oficial. Este também recebeu contribuições de educadores contatados pelas instituições oficiais.

Não se pode esquecer igualmente, que, as tentativas referentes à elaboração de Planos Nacionais de Educação para períodos mais amplos, remontam aos tempos da Proclamação da República, tendo seu momento de maior aprofundamento especialmente nos anos 30, quando os Pioneiros da Educação, onde entre outros se inseriam, Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo e Cecília Meireles lançaram um Manifesto, que levou a idéia de Plano a ser inserida na Constituição de 1934. Posteriormente nos anos 60 e 70 o Ministério da Educação elaborou Planos Setoriais com Programas, Projetos e Atividades, mobilizando educadores, mas, sem a participação da população brasileira através de suas representações. No início dos anos 90, surgiu o Plano de Educação para Todos, que pautado nos conceitos emitidos em reunião realizada em Jontiem na Tailândia, procurou levar a idéia de planejamento decenal aos Estados e Municípios. O Plano Decenal de 1992 representa um marco histórico neste percurso.

Tem-se, portanto, uma história a ser levada em consideração, um processo onde se observa a manifestação de distintos atores da sociedade civil/Estado, com discordâncias e concordâncias.

Todavia, o PNE aprovado em 2001, conta com alguns importantes aspectos que devem ser destacados. Em primeiro lugar, a sua aprovação mediante uma Lei Nacional, que deve ser também seguida por aprovações de Leis Estaduais e Municipais, no caso específico dos Planos Decenais de Estados e Municípios. Em segundo lugar, é prevista a

*(1) segundo se encontra no histórico do PNE*

*“Em 10 de fevereiro de 1998, o Deputado Ivan Valente apresentou ao Plenário da Câmara de Deputados o Projeto de Lei nº 44.155 de 1998, que aprova o Plano Nacional de Educação. A construção deste plano atendeu aos compromissos assumidos pelo Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública, desde sua participação nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, consolidou os trabalhos do I e do II Congresso Nacional de Educação – CONED e sistematizou contribuições advindas de diferentes segmentos da sociedade civil”.*

necessidade de que os Planos Estaduais e Municipais sejam elaborados mediante processos de planejamento participativo. Acresce-se ainda a associação do plano à organização ou reorganização dos Sistemas de Ensino, dos Conselhos Municipais de Educação, de modo que se possa ter estruturas sistêmicas que garantam a continuidade das ações previstas.

Levando em conta a história relatada e considerando ser Imperatriz um dos municípios maranhenses administrados por um Governo Democrático e Popular, que tem como slogan Uma Feliz Cidade, a Secretaria Municipal de Educação adotou como princípio geral de seu processo de planejamento, a construção de uma Escola Feliz. A partir do conhecimento de outras experiências nacionais e regionais, procurou-se encaminhar o processo participativo, mediante uma Constituinte da Educação, que teve seu primeiro momento durante 08 dias de estudo no final do ano de 2001, com mobilização de educadores de projeção nacional, de representantes de experiências nacionais inovadoras no que se refere à qualidade social da educação, bem como de docentes e técnicos da Região Tocantina e do Estado. Durante o período aconteceram seminários, cursos e oficinas, contando com a presença de professores tanto da Rede Municipal como Estadual de Imperatriz e Municípios próximos, totalizando cerca de 5.800 participantes.

Ao final da Semana, partindo de um conceito de felicidade, foram definidos os **princípios básicos da Escola Feliz**, assim estruturados:

#### 1.1 Por uma educação:

- a) democrática, onde se veja a construção democrática desde a sala de aula, nas relações professor/aluno; onde haja uma relação dialógica de troca de saberes; uma relação democrática na gestão da escola e da educação; uma relação democrática que valoriza os Conselhos, vendo-os como elementos de garantia da continuidade de ações válidas e que merecem prosseguir – Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEF, Conselho da Merenda Escolar etc.;
- b) que tem a investigação como princípio educativo, que rejeita a educação rotineira e transmissiva, onde o professor fala e os alunos escutam. Uma educação que considera alunos e professores como produtores de conhecimento;
- c) que tem o seu foco na escola, mas que não reduz o processo de aprendizagem ao espaço da sala de aula, levando em conta que o conhecimento tem de ser contextualizado, exigindo uma extensão do aprendizado em função da realidade e do momento histórico;
- d) inclusiva, que evita toda e qualquer discriminação, combatendo a exclusão social, cultural, política e econômica;
- e) unitária, que reconhece o conceito de educação básica como totalidade, que tem início na educação infantil, passa pelo ensino fundamental, chega ao ensino médio;
- f) com direcionamento social claro, que reconhecendo a existência de uma sociedade de classes, propugna por um mundo de justiça social, tendo por base o desenvolvimento sustentado com relações harmônicas dos homens entre si e destes com o seu meio ambiente;
- g) pública e gratuita, a serviço dos interesses dos mais necessitados, especialmente.

1.2 Um processo educativo que resgate a imagem da educação como ato de amor. Relações afetuosas e participativas inclusive nos processos de gestão da escola e sistema municipal de educação.

1.3 Por um processo de *educação para a paz*, como antídoto à sociedade violenta que aí está.





- 1.4 Por uma vivência educativa que cultive a convivência em lugar da concorrência, com uma avaliação da aprendizagem permanente do aluno, em lugar de provas e outras formas mecânicas de mensuração.
- 1.5 Por uma escola que resgate o prazer de aprender, com professores, técnicos e administrativos organizados e reconstruindo permanentemente a vida na e da escola.
- 1.6 Por uma escola que estimule o protagonismo do aluno.

A Constituinte da Educação é a reprodução em nível da escola e da educação, do processo vivenciado na oportunidade de elaboração da Constituição do Brasil aprovada em 1988, considerada a mais democrática e popular na história do país.

A Constituinte da Educação tem sido oportunidade de intercâmbio de experiências, que permitem o aproveitamento dos resultados válidos das mesmas, como é o caso de Cachoeirinha, no Rio Grande do Sul. Em Cachoeirinha considera-se que:

*“o processo Constituinte Escolar, se insere no rol de mecanismos de mobilização popular que propicia a expressão e o envolvimento da comunidade escolar no planejamento e no controle da política educacional implementada no município, influenciando decisivamente na priorização das mudanças de concepções e questões básicas que afetam, diretamente o cotidiano das escolas”.*

A escola municipal é, portanto, o foco principal da Constituinte da Educação. Deve representar um espaço de formação competente, crítico, mobilizador, expressão do cotidiano e da cultura popular e principalmente feliz – expressão da alegria. Pública e gratuita; mesmo centrado na escola, o processo educacional não pode desprezar a educação não formal.

Em síntese, a consideração da escola como foco, deve levar em conta sua estruturação democrática, a vivência dos princípios de autonomia e a articulação permanente com a realidade social. Deve-se ter professores e técnico-administrativos competentemente formados, conscientes de sua inserção social e comprometidos com as causas da população menos favorecida. A educação deve estar contida no aluno, sujeito do processo educacional, que além dos conhecimentos referentes ao ler, escrever e contar deve ter a oportunidade de aprender a fazer uma leitura de mundo que propicie sua vivência cidadã.

A Constituinte da Educação de Imperatriz teve continuidade em duas direções:

A. Em Nível da Comunidade

- a) com encontros com grupos organizados, como é o caso dos participantes do Orçamento Participativo, de representações em nível da saúde, da assistência social e da cultura;
- b) com segmentos direta ou indiretamente relacionados com o processo educativo como é o caso do Ministério Público, do CEFET, do SENAI, do SESI, etc.

Para agilização dos trabalhos criou-se uma Comissão Instituinte, formada por representantes de organizações governamentais e não governamentais, que trouxeram contribuições e participaram efetivamente da elaboração do Documento Preliminar do Plano Decenal Municipal de Educação de Imperatriz.

B. Em nível do Sistema Municipal de Ensino

- a) constituição da Equipe Técnica Constituinte;

- b) reuniões com as coordenações da Secretaria Municipal da Educação – SEMED e de suas divisões, que ficaram com a responsabilidade pela orientação dos capítulos referentes a níveis e modalidades de ensino;
- c) reuniões com diretores de Escolas, representantes de Conselhos Escolares e professores através da Equipe Técnica Constituinte;
- d) estabelecimento de um esquema de polarização, com a constituição de 20 pólos, reunindo a comunidade escolar das várias áreas do município;
- e) realização de Assembléias Zonais, nos 20 pólos constituídos, para aprofundamento do Documento Básico do Plano Decenal Municipal.

O momento fundamental no sentido da consolidação do plano é o Congresso Municipal de Educação, de onde sairá o documento a ser enviado ao chefe do Executivo Municipal, o qual enviará ao Legislativo para fins de exame, aprovação e transformação em lei.

O atual governo municipal de Imperatriz tem plena consciência da importância da escola pública para alavancar o desenvolvimento da comunidade, especialmente das novas gerações originárias das camadas populares. Tem da mesma forma, plena convicção de que a educação é um dos principais fatores de promoção humana, portanto de inclusão social. A partir destes pressupostos e do compromisso assumido com a sociedade imperatrizense, de primar pela qualidade social e governar respeitando o interesse e as maiores necessidades dos mais carentes, é que a educação foi definida como prioridade do atual governo municipal.

Este plano apresenta os princípios, as diretrizes e os objetivos gerais que nortearão o processo pedagógico do sistema municipal de educação dos próximos 10 anos. Sintetiza também, em caráter específico, as diretrizes, os objetivos e as metas coletivamente propostas e assumidas, para os níveis e modalidades da educação sob responsabilidade da gestão pública municipal, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Educação Rural e Formação dos Professores e Valorização do Magistério. Ainda como parte imprescindível para a viabilização das propostas contidas neste Plano, consta no mesmo uma proposta para cuidar da Gestão e do Financiamento da Educação no decorrer do decênio. Finalmente, apresenta-se uma sistemática de avaliação do processo de implementação do presente Plano, de forma a garantir que os objetivos e as metas aqui definidos sejam efetivamente atingidos com sucesso.

## **2 QUADRO DE REFERÊNCIA TEÓRICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ**

O Plano Decenal Municipal de Educação, documento que sintetiza a proposta da comunidade educacional de Imperatriz para a educação, a ser implementada nos próximos dez anos, tem como principais referências institucionais a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o PNE.

A propósito dos referidos instrumentos legais, nossa Constituição Federal estabelece em seu artigo 205:

*“a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.*



No artigo 214, a Constituição estabelece os grandes objetivos do Plano Nacional de Educação, assim definidos:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Melhoria da qualidade do ensino;
- Formação para o trabalho;
- Promoção humanística, científica e tecnológica do país.

De forma mais operativa a Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 1º reza que:

*“A Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”.*

Quanto ao processo educativo escolar, este deve desenvolver-se por meio do ensino, em instituições próprias devendo vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

É, portanto, a partir dos referidos parâmetros institucionais que a sociedade imperatrize via instituições públicas, privadas e organizações não governamentais, em princípio devem movimentar-se. Não há dúvida, que do ponto de vista da institucionalidade, tem-se uma conceituação educacional bastante abrangente. Tal amplitude pode ser ainda comprovada no artigo 2º da LDB, que assinala:

*“A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.*

Os grandes eixos do Plano Decenal de Educação de Imperatriz estão assim definidos:

- Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- Atendimento educacional especializado e gratuito aos alunos com necessidades especiais;
- Atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;
- Oferta de ensino noturno regular;
- Educação Rural de qualidade, levando em conta as peculiaridades do campo;
- Atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

## **2.1 Princípios do Plano**

- I. Educação como um direito de todos;
- II. Educação libertadora, formadora de sujeitos críticos, engajados na construção de uma sociedade justa, democrática, humanista e sustentável;
- III. Escola como espaço coletivo de construção e vivenciamento de direitos e deveres, a partir do estabelecimento de uma relação democrática alicerça no diálogo, na justiça e na igualdade;



- IV. Escola como espaço de comunicação, reconstrução crítica do conhecimento e comprometida com a formação de cidadãos e cidadãs conscientes;
- V. A educação de qualidade social, direito de todos e dever do Estado, da família e da sociedade, implica na democratização do acesso e garantia de permanência e aprendizagem satisfatórias, sem discriminação de qualquer natureza;
- VI. Educação como base do desenvolvimento social, entendido como socialmente justo, economicamente viável, ambientalmente sustentável, solidário e igualitário, que considere o homem, a mulher e os demais entes planetários como sagrados valores a serem respeitados e preservados.

## **2.2 Diretrizes**

- I. Participação de todos os segmentos da comunidade escolar na construção social do conhecimento;
- II. Reconstrução curricular a partir da realidade local, contextualizada historicamente numa perspectiva global, valorizando o saber popular, articulado ao saber científico;
- III. Incentivo à pesquisa e elaboração como opção metodológica de reconstrução do conhecimento;
- IV. Criação e sustentação de espaços de participação de todos os segmentos da comunidade escolar, visando o estabelecimento coletivo da responsabilidade pelo seu bom funcionamento;
- V. Construção de práticas avaliativa, contínua, diagnóstica, investigativa, participativa, democrática e emancipatória, em níveis do Sistema Municipal, das unidades escolares, que levam em consideração o processo pedagógico e o aluno como um todo, as diferenças individuais e os diferentes saberes;
- VI. Construção dos projetos político-pedagógicos das unidades escolares a partir dos princípios e diretrizes emanados do processo constituinte da educação e aprovados pelo Congresso Municipal de Educação;
- VII. Construção e aprimoramento da política pública educacional de valorização, qualificação e formação permanente dos trabalhadores em educação, a partir do debate franco e democrático com a comunidade escolar e a sociedade imperatrizense;
- VIII. Aplicação e aprimoramento participativo do plano de carreiras, cargos e salários dos servidores do sistema público municipal de educação;
- IX. Redefinição de uma política educacional que assegure oportunidades iguais de acesso à escola e condições adequadas e dignas de permanência a crianças, jovens e adultos e estudantes com necessidades especiais;
- X. Ampliação e adequação da infra-estrutura física da Rede Pública Municipal de Educação, visando superar a histórica deficiência de espaço físico, causadora de enormes prejuízos pedagógicos e financeiros;
- XI. Valorização e respeito às características sócio-econômica e cultural do meio rural buscando coletivamente construir uma política educacional capaz de responder às suas reais necessidades de desenvolvimento.

## **2.3 Objetivos**

- I. Garantir às crianças, aos jovens e adultos, boas condições de acesso e permanência nos níveis e modalidades da educação infantil e do ensino fundamental;
- II. Elevar a qualidade da educação, de responsabilidade do sistema municipal de ensino, especialmente da rede pública, investindo-se prioritariamente na formação continuada dos agentes educadores;



- III. Assegurar a efetiva aprendizagem do aluno, equiparando domínio de conhecimento ao nível e série que está cursando;
- IV. Consolidar a democracia na gestão escolar e no processo ensino-aprendizagem;
- V. Atualizar e adequar o currículo escolar, de forma a contemplar os novos paradigmas e saberes do conhecimento pós-moderno;
- VI. Inserir a programação educacional do Sistema Municipal de Educação nos objetivos, estratégias e linhas de ação da Agenda 21, rumo à construção da sociedade sustentável;
- VII. Valorizar o profissional da educação efetivamente comprometido com um ensino de boa qualidade, investindo-se na sua formação continuada e na equivalente melhoria salarial;
- VIII. Estreitar o relacionamento entre escola e família, mediante a criação e o aprimoramento dos mecanismos de participação no âmbito da comunidade escolar;
- IX. Criar e implantar, com a participação da comunidade escolar, um sistema de avaliação permanente do ensino da rede pública municipal, que seja diagnóstica, inclusiva, sustentada em indicadores quantitativos e qualitativos;
- X. Desencadear um amplo processo de estudos, envolvendo todos os setores da comunidade escolar, visando explicitar os problemas, os limites e as potencialidades do sistema municipal de ensino, em particular de cada unidade escolar para construção dos respectivos projetos político-pedagógicos;
- XI. Aprofundar o debate acerca da educação no meio rural, com a efetiva participação da comunidade escolar, lideranças comunitárias e as organizações com legítima atuação no campo, para num esforço coletivo construir uma proposta pedagógica que efetivamente possa contribuir para a geração de melhores oportunidades para a juventude do meio rural.

### **3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE MARANHENSE**

Uma pesquisa recentemente realizada pela Fundação Getúlio Vargas, através de sua Escola Brasileira de Administração Pública, aponta Imperatriz entre as 24 melhores cidades brasileiras para se fazer carreira profissional, sendo considerada “como a cidade com maior dinamismo econômico do país, com cerca de 40 pontos à frente da segunda e terceira colocadas, Niterói (RJ) e Goiânia (GO)” (Estado do Maranhão, 06 de agosto de 2002). Segundo o mesmo jornal foram pesquisadas 100 cidades com mais de 170 mil habitantes e “outras seis com população inferior, mas, de destaque no cenário nacional”. Mesmo revelando números decepcionantes em termos de arrecadação e tendo vieses referentes aos dados utilizados, as conclusões do Professor Moisés Balassiano - Coordenador da Pesquisa - indicam que “o dinamismo da cidade, assegurou sua classificação entre as 24 melhores do país e a primeira em dinamismo econômico, aqui incluídas todas as capitais brasileiras”. (O Estado do Maranhão, idem).

Para que melhor se observe o contexto de Imperatriz e entenda a situação identificada por Balassiano, são necessárias algumas considerações de ordem histórico-estrutural, em relação ao Estado e ao Município.

#### **3.1 O Maranhão**

O Estado do Maranhão é o segundo Estado do Nordeste em área, com superfície de 325.940 km<sup>2</sup>. Localizado no Nordeste Oriental do Brasil, caracteriza-se como região de transição entre o Nordeste propriamente dito e a Região Amazônica. Limita-se ao



norte com Oceano Atlântico, ao leste, nordeste, sul e sudeste com o Estado do Piauí, separado deste pelo rio Parnaíba, ao sul, sudoeste e oeste com o Estado do Tocantins, servindo de divisa os rios Tocantins e Manoel Alves Grande, a oeste e noroeste, com o Estado do Pará, em parte separado do Maranhão pelo rio Gurupi.

Com composição política administrativa formada por 217 municípios, o Estado do Maranhão, de acordo com o censo de 2000, tem um contingente populacional de 5.651.475 habitantes, sendo 2.287.405 na Zona Rural.

Conforme dados da PNAD/98 (Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio), o Estado apresentou taxa de urbanização de 42,3%, ficando abaixo do Nordeste com 63,5% e do Brasil como um todo, 79,6%.

Atualmente, na área rural, a população representa 40,47% dos habitantes do Estado. Apesar de elevado, esse percentual já representa uma queda, pois segundo o censo de 1991, essa representação estava na ordem de 60%, colocando o Maranhão como o único Estado brasileiro onde a população rural predominava sobre a urbana. Dentre os principais fatores que vêm contribuindo com essa mudança destaca-se o êxodo rural, causado pela falta de assistência técnica, financeira, entre outros, assim como pela criação de novos municípios.

Segundo o censo de 2000, os municípios mais populosos são: São Luís 870.028 hab., Imperatriz 230.566 hab., Caxias 139.756 hab., Santa Luzia 69.271 hab., Codó 111.146 hab., Timon 129.692 hab., Bacabal 91.823 hab., Açailândia 88.320 hab. e Santa Inês 68.321 hab., que juntos totalizam 1.798.923 habitantes, representando 31,83% da população do Estado do Maranhão.

No plano da distribuição de renda, o Maranhão apresenta, entre os estados brasileiros, a maior parcela da população vivendo abaixo da linha de pobreza: 62,37% vivem com menos de R\$ 80,00 por pessoa/mês. Trata-se do Estado com os índices sociais piores, apesar de ser considerado o segundo Estado economicamente mais viável do Nordeste.

Como consequência, surgem demandas que exigem implementação no plano das políticas públicas de ações voltadas para o atendimento das populações que se alojam nos grandes centros, investindo esforços na geração de fontes de trabalhos urbanos e preservação da qualidade de vida dos habitantes das cidades com a oferta de saúde, transporte, habitação, saneamento, educação, sendo esta, uma das esferas centrais na garantia dos direitos sociais básicos. No tocante à Zona Rural faz-se necessário o delineamento de políticas públicas, que garantam o desenvolvimento do potencial que o campo apresenta, possibilitando a permanência digna de seus habitantes.

Os finais dos anos 60 e os 70, deram a Imperatriz uma feição diferenciada com uma redefinição de seu perfil que passou a ter características urbanas mais definidas e ampliou a sua importância econômica e social, em decorrência da ação do Governo Nacional, que, considerando a Amazônia Legal área prioritária para o processo de desenvolvimento, criou condições infra-estruturais para a sua viabilização com programas de diferenciados matizes em relação aos problemas existentes. Inicialmente, abriram-se estradas – dentre as quais a Belém-Brasília e a Transamazônica, criaram-se programas estratégicos, especialmente por via da SUDAM, definiram-se Pólos Geo-Econômicos e destinaram-se recursos financeiros para o POLAMAZONIA, definiram-se políticas florestais, para combater a devastação desenfreada em função da forma de exploração de madeiras, que, não se preocupando com a reposição da área de floresta reduziu o potencial ecológico da região. O período foi marcado pela chegada de intensa corrente migratória, onde se destacam os sulistas, o que deu a Imperatriz uma fisionomia diferenciada do resto do Maranhão. Na época destacava-se que aqui viviam gaúchos, paranaenses, cearenses, piauienses e até maranhenses, o que revelava a grande



presença de homens e mulheres oriundos de outras regiões do País. No tocante à educação a vinda dos migrantes oportunizou a criação de escolas particulares de maior nível, ocasionando a vinda do Campus Avançado da Universidade Federal e Estadual do Maranhão. De outro lado, intensificou-se em nível das populações mais pobres as práticas de educação popular, principalmente através do Movimento de Educação de Base – MEB, bem como, a proliferação das escolas comunitárias, valendo destacar em anos posteriores a criação do CENTRU. O desenvolvimento deste período teve continuidade nos anos 80 com a criação de Programa Grande Carajás, posteriormente outros investimentos, dentre os quais o Projeto CELMAR.

### 3.2 Imperatriz

Imperatriz tem suas origens vinculadas ao trabalho de frei Manoel Procópio do Coração de Maria, um frade nascido na Bahia, que em 1852 fundou a povoação de Santa Teresa de Imperatriz, supondo-a no território do Pará, conseguindo por sua influência a aprovação de Lei Provincial nº 389, de 27 de agosto de 1856, sendo elevada à categoria de vila, com a denominação de Vila de Santa Teresa de Porto Franco, posteriormente Santa Teresa de Imperatriz.

Além de ser a segunda cidade mais populosa do Maranhão, é também hoje uma das mais significativas da Amazônia Legal Brasileira e da Amazônia Latino-Americana. De clima tropical quente e seco no verão e úmido no inverno tem duas estações, uma chuvosa de outubro/abril e uma mais seca de maio/setembro. Segundo Cardoso, o rio Tocantins é o acidente de maior destaque, banhando a parte oeste do município e sendo navegável em toda a sua extensão.

Conforme registra Manoel Cardoso, nos primeiros anos de sua existência transitavam pelo porto fluvial desta cidade, em busca do elaborado do tocai – uma (castanha-preta), emigrantes de todas as partes do Brasil, especialmente da Bahia, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Piauí e do próprio Maranhão. (Cardoso, 2001).

A partir do início do século, intensificam-se as migrações de populações nordestinas com caráter de ocupação das terras devolutas existentes, passando a desenvolver uma agricultura de subsistência, trazendo para Imperatriz traços de sua cultura e organização. Neste estágio verificam-se alguns movimentos sociais, e a maior expressão de caráter político foi a Guerrilha do Araguaia-Tocantins, ocorrida na região do Bico do Papagaio durante os finais dos anos da ditadura militar que ocupou o Poder Nacional a partir de 1964. Vale destacar ainda nesta fase o intenso trabalho especialmente da Igreja Católica. A educação no período é feita em grande escala a partir das iniciativas populares, com sua marca específica.

A Imperatriz de hoje é um reflexo de sua história passada, podendo ser caracterizada como um espaço de caldeamento populacional que gera uma população dinâmica, que mesmo convivendo com os reflexos dos períodos passados, procura imprimir ao município uma fisionomia própria, definindo um projeto sócio-econômico, cultural e educacional, que tem a sua base no desenvolvimento sustentável. Em nível da educação, crescem as práticas alternativas; procedem-se inovações em nível didático-pedagógico, inclusive a partir da Secretaria Municipal de Educação. Cresce a iniciativa no campo da educação superior em grande parte privada, restrita basicamente ao ensino, com atendimento em nível de graduação e especialização. Conforme se pode observar, Imperatriz possui um caráter cosmopolita, que a insere entre os centros de importância regional e nacional.

Aos 150 anos, a Imperatriz de frei Manoel Procópio teve o seu território original reduzido em 10%, com a emancipação política em 1994 de seis municípios: Governador Edison Lobão, Davinópolis, Cidelândia, São Pedro da Água Branca, São Francisco do

Brejão e Vila Nova dos Martírios. Inserida no planalto setentrional Pará-Maranhão, a cidade de Imperatriz faz parte da Amazônia Legal, distando da capital, São Luís, 630km, de Belém-PA, 570km, de Teresina-PI, 800km e de Palmas-TO, 600km. Sua superfície é de 1.531km<sup>2</sup>, contando com uma altitude de 80m, latitude de 5,52639 e longitude de (- 7,48972). Tem como limites ao norte Cidelândia e São Francisco do Brejão, ao sul Davinópolis, Senador La Roque e Gov. Edison Lobão, ao leste João Lisboa e São Francisco do Brejão e a oeste o Rio Tocantins. Segundo o censo 2000 – IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – sua população é de 230.566 habitantes, ficando entre as 100 cidades mais populosas do Brasil. É um município majoritariamente urbano, com 218.671 habitantes na zona urbana e 11.895 na zona rural, resultando numa densidade demográfica de aproximadamente 150,52 hab/km<sup>2</sup>. De acordo com os levantamentos de 01/03/1996 até o mais recente, de 01/08/2000, a taxa de crescimento anual da população foi de 0,5%.

Por ser considerada como maior centro de abastecimento regional e de prestação de serviços, a cidade mais importante do interior deste Estado, Imperatriz influencia a economia do norte do Tocantins, sul do Pará e de todo Estado do Maranhão.

### **3.2.1 Contexto Educacional de Imperatriz**

No que se refere à educação, Imperatriz apresenta um Sistema diferenciado e diversificado, com legislações específicas e Conselho Municipal de Educação. Os níveis da Educação tanto no que se refere à educação básica, como a superior, bem como, as modalidades oferecidas contam com algumas experiências de qualidade tanto no ensino público como no particular, predominando, todavia, o processo de ensino convencional.

A rede pública municipal constitui-se atualmente de 132 escolas, das quais, 61 funcionam em prédios particulares, alugados pela prefeitura. A educação infantil dispõe de apenas 03 prédios (escolas) que funcionam especificamente com este nível. No que concerne ao público atendido na rede municipal, encontram-se matriculados 28.772 alunos no ensino fundamental; 11.506 na EJA; 8.853 no pré-escolar e creche e 3.768 na alfabetização e 311 na educação especial que funciona em regime de parceria com entidade filantrópica, perfazendo um total de 53.210 alunos.

A rede estadual conta com 27 unidades escolares. Quanto ao número de matrículas em 2002, a rede registrou 48 alunos na pré-escola; 13.992 no ensino fundamental; 15.279 no ensino médio; 117 na educação especial e 2.792 alunos na EJA, que funciona com ensino fundamental e médio, totalizando 32.228 alunos.

A rede federal funciona com uma escola que trabalha com educação básica, nível médio profissionalizante, tendo o registro de 792 alunos matriculados no ano de 2002.

A rede particular registrou em 2002 um total de 10.883 matrículas, sendo, 1.784 alunos na pré-escola e creche; 708 na alfabetização; 5.441 no ensino fundamental; 2.154 no ensino médio e 796 na EJA com ensino fundamental e médio.

A rede privada filantrópica conta com um total de 2.469 alunos matriculados, sendo, 264 na pré-escola; 34 na alfabetização; 1.528 no ensino fundamental; 332 no ensino médio e 311 na educação especial.

No tocante à oferta de ensino superior o município conta atualmente com instituições de natureza pública e privada. Como instituições públicas o município conta com o Centro de Estudos Superiores de Imperatriz (CESI) – Campus da UEMA, que ministra os seguintes cursos: Letras, História, Geografia, Biologia, Química, Matemática e Administração de Empresas; e com o Campus II da UFMA que oferece os cursos de Direito, Ciências Contábeis e Pedagogia.

Na esfera privada, a FACIMP-Faculdade de Imperatriz, a partir de 2001 passou a oferecer os cursos de Odontologia, Turismo, Administração, Zootecnia, Sistema de



Informação, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia e Química; a FAMA – Faculdade Atenas Maranhense, também em 2001, iniciou seu funcionamento com os cursos de Turismo, Administração em Gestão de Negócios, Administração em Sistema de Informação, Administração Hospitalar, Didática do Ensino Universitário e Administração Pública Municipal, sendo os dois últimos em nível de pós-graduação. O Colégio Frei Gil, nos últimos três anos, vem trabalhando cursos de graduação e pós-graduação, mediante convênio com a Universidade Estadual do Vale do Acaraú-UVA.

Além das instituições de ensino superior já mencionadas, encontra-se em estado avançado de implantação em Imperatriz a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA.

### **3.2.2 Sistema Municipal de Ensino – Lei Municipal nº 901/99\***

O Sistema Municipal de Ensino de Imperatriz compreende: I- As instituições do ensino fundamental e da educação infantil criadas e mantidas pelo município; II- As instituições do ensino fundamental e de educação infantil municipalizadas; III- As instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada; IV- A Secretaria Municipal de Educação e V- O Conselho Municipal de Educação – CME.

### **3.2.3 Conselho Municipal de Educação**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 926/2000, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação-CME, o mesmo é órgão atípico, sem personalidade jurídica própria, da administração direta, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, é órgão de natureza consultiva, normativa, fiscalizadora e deliberativa, co-responsável pela orientação das políticas superiores de educação do município. Compõe-se de 12 membros titulares indicados pelas entidades representadas e nomeados pelo prefeito municipal.

Integram também o Sistema de Educação os conselhos do Fundo de Valorização do Magistério-FUNDEF, do Programa Bolsa Escola, da Merenda Escolar e os Conselhos Escolares de todas as escolas da rede municipal.

### **3.2.4 Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer –SEMED**

A SEMED, órgão de atividade fim, tem por finalidade planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades pertinentes à ação educacional na rede pública própria e as atividades desportivas e de lazer no município de Imperatriz; dirigir e gerenciar atividades e iniciativas educacionais de qualquer nível e tipo no município, incluso do sistema municipal de educação. Para responder à sua missão a Secretaria de Educação atualmente apresenta a seguinte estrutura organizativa: I- Gabinete Central da Secretaria; II- Gabinete Adjunto da Secretaria; III- Assessoria de Assuntos Jurídicos; IV- Assessoria de Comunicação; V- Assessoria Especial; VI- Coordenadoria de Planejamento; VII- Coordenadoria de Administração; VIII- Coordenadoria de Educação; IX- Superintendência de Esporte e Lazer; X- Centro de Formação de Educadores de Imperatriz.

---

*\*Institucionaliza o Sistema Municipal da Educação e normatiza sua natureza, abrangência, princípios e finalidade.*



Os problemas de caráter mais geral identificados no que se refere à educação podem ser assim caracterizados:

- expressivo índice de analfabetismo, da ordem de 14,5%;
- espaços físicos inadequados, em decorrência da estadualização dos prédios das escolas municipais ocorrida em governos passados.

Verificam-se ainda diversas necessidades no que se refere à universalização do ensino fundamental, à ampliação da educação infantil, ao atendimento aos portadores de necessidades especiais, à adequação da educação da escola rural às necessidades da realidade campesina entre outros aspectos.

## 4 NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

### 4.1 Educação Infantil

#### 4.1.1 Diagnóstico

A trajetória oficial da educação infantil no Brasil é relativamente recente, muito embora iniciativas na área existam há mais de cem anos.

Foi nas últimas décadas que o crescimento do atendimento a crianças menores de sete anos em creches e pré-escolas apresentou maior significado em função da crescente demanda e expansão da mesma no mundo. Entre os fatores que explicam essa expansão se destacam a crescente urbanização, a industrialização, a participação da mulher no mercado de trabalho e as modificações na organização e estrutura da família contemporânea, demandando a instalação de instituições para o cuidado e educação das crianças. Outro fator também importante foi o reconhecimento pela sociedade da importância da infância para o desenvolvimento da criança e as conquistas sociais dos movimentos pelos direitos da criança.

Atualmente na sociedade brasileira, a educação infantil em creches e pré-escolas é reconhecida como direito da criança, opção da família e dever do Estado, artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal.

Esse reconhecimento está expresso na Constituição brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Orgânica do Município de Imperatriz e também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, resultado e conquista do luta social.

Na nova legislação, a educação da criança pequena é concebida como primeira etapa da educação básica, complementar à ação da família, e baseada numa concepção de criança como cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento e como sujeito ativo da construção do seu conhecimento.

Creches e pré-escolas devem, portanto, possibilitar o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança, além de promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.

Tornar realidade tais preceitos norteadores da educação infantil é tarefa do Município. A ele compete atuar prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar, o que inclui creches, segundo o art. 211(CF), que diz:

*“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”, e continua no § 2º “Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil”.*

O Governo Democrático e Popular, ao assumir esse compromisso, assumiu uma postura não somente para guarda, como também, para o cuidado, promovendo a socialização e a educação da criança de 0 a 6 anos.

A população infantil de 0 a 6 anos, no município de Imperatriz, conforme o senso de 2001, conta com o número de 31.646 crianças, no entanto somente 16.299 estão inseridas no processo educacional, segundo o censo escolar.

Observando a distribuição de matrículas constatou-se que a rede estadual tem apenas 172 crianças matriculadas, que na rede particular são 3.146 crianças e, que a rede municipal, atende o contingente de 12.981 crianças. Isso significa que 80% da clientela atualmente atendida, esta sob a responsabilidade do Município.

A rede pública, particular e filantrópica, não se diferencia apenas pela vinculação institucional, mas também pela organização dos serviços; pelo pessoal que utiliza; pela origem social e faixa etária das crianças que atendem e pelos objetivos mais evidentes dos serviços aí desenvolvidos.

Através do convênio Creche-Manutenção, firmado entre o Ministério da Previdência Social e a Prefeitura, o Município de Imperatriz estruturou uma rede de creches com 5.008 metas (alunos), o que corresponde a 30,73% da população de 0 a 6 anos atendida na cidade, sendo 4.848 com carga horária de 4 horas e 160 com carga horária de 8 horas, distribuídas em 38 creches de execução direta e indireta. Nesse contexto a Secretaria de Desenvolvimento Social vem assumindo um compromisso social e educacional, tendo em vista a necessidade das creches serem integradas ao Sistema de Ensino de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a qual define que todas as instituições que atendem crianças de 0 a 06 anos, deverão integrar-se ao respectivo Sistema de Ensino, constituindo-se na primeira etapa da Educação Básica, denominada Educação Infantil. Portanto, faz-se necessário o cumprimento da lei que responsabiliza a SEMED por este atendimento, o que somente foi possível iniciar a partir de Maio de 2002.

A rede pública de pré-escola, vinculada a SEMED atende a um universo de 8.506 crianças, o que representa 52,19% da população de 0 a 6 anos atendida na cidade, e é constituída de três escolas específicas de pré-escolar e 95 escolas com classes infantis anexas ao ensino fundamental. Como a maioria das crianças se concentra, nessa rede, na faixa etária de 04 a 06 anos, pode-se considerar que as creches de execução direta e indireta têm constituído-se numa rede paralela de ensino pré-escolar.

O diagnóstico da rede municipal de ensino em Imperatriz, no ano de 2001, apontou deficiências e áreas críticas no funcionamento dessas instituições educacionais. Dos 41 professores que atuam em creches, 27 possuem o magistério e dos 336 educadores do pré-escolar todos são concursados e concluíram o magistério. Destes, 135 participam do programa PCN em Ação, 97 estão inseridos no Programa de Formação de Professores Alfabetizadores - PROFA e somente 33 professores possuem licenciatura.

A insuficiência e inadequação de espaços físicos, equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos (especialmente brinquedos e livros); a não incorporação da dimensão educativa nos objetivos da creche; a separação entre as funções de cuidar e educar; a inexistência de currículos e/ou propostas pedagógicas são alguns dos problemas enfrentados no Município.

Outra questão importante a ser analisada é o número de crianças por turma/professor, pois nessa faixa etária a criança precisa de atenção individualizada e em muitas circunstâncias requer mais cuidado dos profissionais. Mas, de acordo com dados do censo escolar de 2001, a média varia de 25 a 30 alunos por turma, isso devido ao número insuficiente de salas de aula para atender a demanda. Com o número de



alunos acima do ideal a qualidade de ensino-aprendizagem, conseqüentemente, fica comprometida.

A ação técnico-pedagógica é fundamentada no Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil e no Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA.

Os profissionais da rede recebem acompanhamento semanal e a cada início de bimestre são realizados planejamentos com a finalidade de formá-los pedagógica e administrativamente para o trabalho.

A formação da identidade e da auto-estima infantil está relacionada aos processos de socialização da criança. No início, a família é considerada a matriz da socialização, pois é o primeiro círculo de relações da criança. Portanto, um ambiente de educação infantil deve ser um ambiente de socialização, que fortaleça a ação da família no processo de educação da criança. O papel da família é então fundamental para o desenvolvimento da criança, que está intimamente ligada aos modos como ela é criada e educada. No entanto, em relação à escola, a família não tem bem definido o seu papel, que é de colaborar no processo de construção do conhecimento de seu filho.

Muitas crianças apresentam dificuldades em seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. Fato ocasionado pela ausência de acompanhamento dos pais na vida escolar dos filhos. Daí a grande necessidade da participação da família nas discussões da metodologia de trabalho desenvolvida junto à criança tendo em vista a continuidade da orientação em casa.

Há ainda uma transferência de responsabilidade à escola, tentando justificar a falta de acompanhamento dos pais em relação aos filhos, por apresentarem um baixo grau de escolaridade. Objetivando solucionar e/ou amenizar os problemas acima citados, a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES desenvolve um trabalho com as famílias junto ao Núcleo de Apoio à Família, constituído por três assistentes sociais, através de encontros e oficinas.

#### **4.1.2 Diretrizes**

A educação infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Estado (art.208, inciso IV da Constituição Federal). A criança não está obrigada a frequentar uma instituição de educação infantil, mas sempre que sua família deseje ou necessite, o poder público tem o dever de atendê-la. Em vista daquele direito e dos efeitos positivos da educação inicial sobre o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, já constatadas por muitas pesquisas, o atendimento de qualquer criança num estabelecimento de educação infantil é uma das mais sábias estratégias de desenvolvimento humano, de formação da inteligência e da personalidade, com reflexos positivos sobre todo processo de aprendizagem posterior. Por isso, no mundo inteiro, esse seguimento da educação vem crescendo significativamente e vem sendo recomendado por organismos e conferências internacionais.

Diante dessa afirmativa, o Município de Imperatriz toma como base prioritária as seguintes diretrizes:

##### **4.1.2.1 Expandir a Oferta de Vagas na Educação Infantil**

- Investir na construção de Centros de Educação Infantil em áreas de periferias e rurais onde não exista esta modalidade de atendimento;
- Otimizar a oferta de vagas para crianças de 0 a 6 anos, nas escolas de educação infantil existentes, através de reformas, construção e adequação destes estabelecimentos.



#### **4.1.2.2 Melhorar a Qualidade do Cotidiano de Crianças de Zero a Seis Anos**

- Participar do esforço de articular ações e integrar serviços da área de Educação, Saúde, Abastecimento/Alimentação, Cultura, Esportes e Desenvolvimento Social/Assistência;
- Propor padrões de qualidade para creches e pré-escolas, aplicáveis e adequados, tendo sempre como referência as necessidades e os desejos da criança, a valorização dos profissionais, a participação das famílias, a gestão democrática dos serviços e a melhoria da infra-estrutura urbana nos arredores;
- Possibilitar que as crianças, desde os primeiros meses de vida, tenham acesso a materiais pedagógicos diversos, a livros infantis e a ambientes organizados segundo suas necessidades de movimento e cuidado;
- Possibilitar que as crianças experimentem cores e músicas, brinquedos e brincadeiras em creches e pré-escolas através da construção de brinquedotecas em bairros e/ou em Centros de Educação Infantil;
- Possibilitar que as crianças tenham acesso à cultura e ao mundo simbólico, lendo e escrevendo o mundo à sua maneira, experimentando a cooperação e a solidariedade, construindo sua identidade e sua autonomia;
- Criação de espaço físico para implementação de oficinas pedagógicas;
- Desenvolver esforço no sentido de viabilizar sistemas de parcerias com universidades, ONG's e setor privado para formulação da ação e o financiamento de políticas e programas de atendimento a crianças pequenas, no Município, explorando estratégias diferenciadas que permitam alcançar os objetivos principais;
- Garantir a superação das dicotomias creche/pré-escola, assistencialismo/educação, atendimento a carentes/educação para classe média e outras;
- Elaboração de um programa de atendimento integral visando não somente o desenvolvimento físico, social e cognitivo da criança, como também, um programa de inclusão escolar através de uma assistência preventiva na área de saúde no que se refere à odontologia, otorrinolaringologia e oftalmologia;
- Construção de parques infantis;
- Manutenção e preservação periódica da limpeza e higiene dos espaços físicos e mobiliários da educação infantil;
- Fornecimento de todo material pedagógico necessário para uma boa atuação do profissional na educação infantil.

#### **4.1.2.3 Quanto à Formação dos Profissionais da Educação Infantil**

- Elaboração de um programa municipal de formação específica dos profissionais da educação infantil, no prazo de dois (02) anos, a partir da vigência do plano;
- Desencadear campanha junto às universidades estadual e federal para inclusão de uma cadeira de estudos sobre a educação infantil nos campi locais;
- Formação de uma equipe interdisciplinar que viabilize o atendimento às crianças portadoras de necessidades especiais;
- Quanto aos concursos, oferecer o número de vagas suficientes e específicas para a educação infantil.

#### **4.1.2.4 Quanto à Valorização Profissional**

- Criação de uma política salarial com um incentivo além do salário-base para os profissionais da educação infantil;



- Aquisição do difícil acesso para as periferias e ticket refeição para os profissionais.

#### **4.1.3 Objetivos e Metas**

- Construir uma educação infantil que respeite o desenvolvimento integral da criança, seus direitos e deveres, mediante um processo educativo voltado para a paz, a justiça e a esperança em um mundo novo edificado com base na sustentabilidade.
- Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender em 4 anos, a partir da vigência deste Plano, a 50% da população de até 3 anos de idade e 60% da população de 4 a 6 anos e, até o final do decênio atender a meta de 60% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 a 6 anos.
- Elaborar, no prazo de 02 anos, padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que respeitando as diversidades, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e às necessidades do processo educativo quanto a:
  - Espaço interno, com iluminação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
  - Instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
  - Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
  - Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo um repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar;
  - Mobiliário, equipamentos e material pedagógico;
  - Adequação às necessidades das crianças especiais.
- Adaptar os espaços onde funciona educação infantil de sorte que, em 10 anos todos estejam em conformidade com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos pelo MEC, priorizando nos 05 primeiros anos a adequação do mobiliário, bem como, assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional;
- No prazo máximo de 02 anos, a contar do início deste plano, colocar em execução um programa de formação continuada, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como, para formação do pessoal auxiliar;
- Assegurar que, em 02 anos, todas as instituições de educação infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação e demais integrantes da comunidade escolar, seus projetos pedagógicos;
- Instituir, nos 03 primeiros anos, mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 6 anos de idade;
- Incluir as creches ou entidades equivalentes no sistema nacional de estatísticas educacionais no prazo de 02 anos;
- Implementar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições que trabalham com educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos;



- Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral às crianças de 0 a 6 anos;
- Estabelecer parâmetro de qualidade da educação infantil como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade, até o terceiro ano de vigência do Plano;
- Assegurar, além de outros recursos municipais, os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculado ao FUNDEF;
- Realizar estudos sobre o custo da educação infantil com base nos parâmetros de qualidade, visando melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento, até o quarto ano de vigência do Plano;
- Contemplar a opção para educação infantil nos concursos públicos;
- Garantir a presença de um assistente por escola, auxiliar do professor na educação infantil;
- Articular parceria com as secretarias de Saúde e Ação Social visando assegurar atendimento pediátrico, odontológico e psicológico para alunos da Educação Infantil, nos postos de saúde, no prazo de 02 anos;
- Criar brinquedoteca e/ou biblioteca infantil em cada pólo, bem como, incentivar a arte e o esporte, priorizando os bairros mais pobres;
- Articular a presença da família no cotidiano da escola.

## 4.2 Ensino Fundamental

### 4.2.1 Diagnóstico

A principal prioridade do Sistema Municipal de Educação, e conforme regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em seu artigo 11, é o Ensino Fundamental.

Esta questão se reveste de tamanha importância que o município (ou qualquer outra esfera do poder público) pode vir a ser penalizado por crime de responsabilidade, caso seja comprovada sua negligência em garantir o oferecimento nesse nível de ensino. Ainda de acordo com a LDB, Lei 9394/96, no art.32, o ensino fundamental tem por objetivo o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta o convívio social.

O Art. 208, § 1º da Constituição Federal afirma: *“O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, e seu não oferecimento pelo poder público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente”*.

O órgão oficial do poder público municipal de Imperatriz, responsável pela organização e execução da política educacional do Sistema Municipal de Ensino é a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer – SEMED. Nos últimos 18 meses, o Governo Municipal tem concentrado todos os esforços possíveis no intuito de dotar esta Secretaria de condições estruturais compatíveis com o tamanho e a complexidade do sistema. Passos significativos foram dados no tocante à sua efetiva emancipação pedagógica, à gestão administrativa e financeira. Entretanto, as adversidades, conseqüências de décadas de demandas reprimidas, chegam a ser estratosféricas, impondo desafios de toda ordem que para serem contornados requerem esforço dobrado do conjunto do Governo e da sociedade.



O Sistema Municipal de Ensino de Imperatriz, segundo dados preliminares do Censo Escolar 2002, conta atualmente com um contingente de 49.733 alunos matriculados no ensino fundamental. Deste total, 28.772 alunos frequentam escolas públicas municipais e municipalizadas, correspondendo a 57,85% da clientela deste nível de ensino. 13.992 são atendidos pelas escolas da rede Estadual, representa 28,13% e, 6.969 alunos fazem parte da rede privada de ensino; ou seja, este setor responde por 14,01% da demanda do ensino fundamental atualmente atendida.

Um dos graves problemas que afetam o funcionamento da rede pública municipal de ensino de Imperatriz, diz respeito à insuficiência de infra-estrutura física escolar. Das 124 unidades escolares que atuam com ensino fundamental, 61 funcionam em regime de convênio. Trata-se de estruturas físicas particulares que foram alugadas pela Prefeitura Municipal, como paliativo imediato ao déficit de infra-estrutura da rede, mas que não resolveu o problema, visto que grande parte destas, também, não atende aos padrões mínimos estabelecidos pelo MEC; apresentam pequena capacidade de atendimento, o que tem acarretado a pulverização de recursos humanos e financeiros, além dos prejuízos pedagógicos.

Tratando-se de recursos humanos, a rede pública municipal de ensino dispõe atualmente de um corpo técnico-pedagógico constituído por 1.812 professores efetivos; 37 supervisores escolares, dos quais 10 atuam em coordenações e/ou programas; 09 orientadores educacionais e 01 psicólogo educacional. Quanto aos níveis de formação e qualificação profissional do corpo docente do ensino fundamental, o mesmo é constituído de profissionais com habilitação em magistério (nível I); magistério mais adicional (nível II) e, Licenciaturas em cursos regulares ou pelo PROCAD (nível III).

Além dos muitos problemas já mencionados, constituem grandes desafios a serem contornados na década de vigência do presente Plano Municipal de Educação, o nível insatisfatório de aprendizagem do aluno; a baixa qualificação técnico-pedagógica do corpo docente; o baixo nível de compromisso com o espaço coletivo, com o patrimônio público e com o bem-comum.

#### **4.2.2 Diretrizes**

##### **4.2.2.1 Universalização**

A Educação é um direito de todos e dever do Estado, da família e da sociedade. Ao governo Municipal de Imperatriz compete, em respeito aos anseios e necessidades de sua comunidade, em parceria com as várias organizações governamentais e não-governamentais que a representa, prover os meios necessários para garantir a efetiva universalização do Ensino Fundamental sendo esta entendida como acesso, permanência e êxito na aprendizagem do aluno do Sistema Municipal de Ensino, especialmente que estuda na Rede Pública Municipal.

##### **4.2.2.2 Educação de Boa Qualidade**

Além do direito de estudar, fica assegurado ao aluno do Ensino Fundamental, o empenho do Governo Municipal em articular as forças favoráveis e viabilizar os meios necessários para uma gradual e permanente elevação da qualidade do Ensino Fundamental oferecido pelo Sistema Municipal, prioritariamente na Rede Pública.

##### **4.2.2.3 Efetiva Aprendizagem**

Qualidade educativa envolve muitas variáveis do universo pedagógico, entretanto, a essência de uma educação de qualidade só é revelável com a efetiva aprendizagem do aluno. Escola bonita, tecnologias, propagandas, feiras etc., são importantes instrumentos





que podem tornar o ato de estudar mais agradável, prazeroso e interessante, mas não são sinônimos de qualidade educativa. O verdadeiro indicador de qualidade educativa é aluno que realmente aprendeu. Aluno é aqui adotado no sentido de toda e qualquer pessoa que frequenta e estuda na Instituição Escolar. Os elementos aqui mencionados precisam estar devidamente articulados e acrescidos de outras vertentes, como professores preparados e comprometidos, para que a aprendizagem de fato aconteça.

#### **4.2.2.4 Integração Escola e Família**

O ambiente familiar é irrefutavelmente o primeiro e quiçá o mais importante espaço de aprendizagem do ser humano, desde o momento do nascimento ou quem sabe, antes mesmo de nascer. A escola é a Instituição criada pela sociedade para cuidar de maneira mais específica da educação das sucessivas gerações humanas. Nesse particular, à escola compete propiciar a todas as pessoas, da infância a qualquer idade, acesso ao conhecimento elaborado, objetivando a melhor preparação possível do indivíduo para interagir na sociedade e no ambiente natural. A escola, portanto, não tem um fim em si mesma, antes, ela é um instrumento a serviço da sociedade na difícil missão de educar, especialmente, as novas gerações. A família, na qualidade de núcleo social, é a primeira responsável e maior interessada na educação de seus descendentes, portanto, faz-se necessário o estabelecimento de uma permanente e profunda interação desta com a instituição escolar numa relação de mútuo compromisso, devendo a escola favorecer essa parceria.

#### **4.2.2.5 Democratização da Gestão Escolar e do Processo Educativo**

Embora sejamos herdeiros de uma educação autoritária, da qual involuntariamente somos agentes reprodutores, no íntimo de nossa consciência, nos damos conta de que nada é mais contrário à condição humana que o exercício da brutalidade, da arrogância, do centralismo, do autoritarismo. No geral os agentes educadores, embora traídos em suas práticas pedagógicas, aspiram e incorporam em seus discursos, a defesa de uma escola democrática. Essa concepção é sem dúvida, o grande salto, rumo a uma educação inclusiva. A democratização da gestão escolar e do processo educacional é a mais nobre missão que deve assumir efetivamente toda a comunidade escolar – professores, supervisores, orientadores, pais, diretores e demais servidores – considerando ser esta a garantia de participação e do exercício da cidadania.

#### **4.2.2.6 Rigoroso Planejamento do Fazer Pedagógico**

A escola é, seguramente, a Instituição Social sobre a qual recai uma das mais difíceis e complexas missões – educar as diversas gerações para o convívio social saudável, o domínio da ciência e da tecnologia, o pleno exercício da cidadania e a responsabilidade ambiental. Não bastasse tamanha sobrecarga, tem-se a agravante do acentuado atraso em relação aos terrenos conquistados pelas diversas áreas do conhecimento científico. De modo geral, o instrumento escola apresenta-se extremamente ineficiente no cumprimento de sua missão. Tamanha debilidade, em parte, pode ser explicada pela prática da improvisação do fazer pedagógico, predominantemente marcado pelo espontaneísmo. A escola precisa vestir-se de intencionalidade. O fazer pedagógico há que ser rigorosamente planejado. Competências e responsabilidades do professor, do aluno, da direção, da família, da gestão, hão que estar nitidamente explicitados e coletivamente assumidos.



#### **4.2.2.7 Atualização e Adequação Curricular**

Nos últimos 20 anos a sociedade mundial e também a brasileira experimentaram profundas transformações políticas, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais. A economia mundial de bipolar tornou-se hegemônica pelo capitalismo neoliberal. Por outro lado a política brasileira tem avançado significativamente no processo de democratização. Enquanto isso, a escola mantém-se praticamente com sua estrutura inalterada, a começar pelos componentes curriculares. Dentre os avanços oficialmente incorporados na proposta curricular do Ensino Fundamental, merecem destaque a proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais e a Transversalidade.

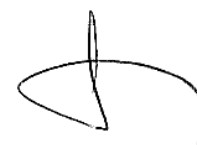
Lamentavelmente, nem mesmo com o consentimento do Sistema, tais propostas foram efetivamente assimiladas na dinâmica escolar, salvo raras exceções. Faz-se necessário proceder às devidas atualizações curriculares do Ensino Fundamental, bem como repensar e experimentar novas metodologias, compatíveis com as mudanças transcorridas nas últimas décadas.

#### **4.2.2.8 Progressiva Melhoria da Infra-Estrutura Física das Escolas**

Um dos problemas mais visíveis da Rede Pública Municipal de Ensino de Imperatriz diz respeito à precariedade e insuficiência de infra-estrutura física escolar, onde os espaços originalmente públicos só têm, atualmente, capacidade para absorver 40% da demanda de alunos do Ensino Fundamental. Esse fato acaba gerando sérias conseqüências e consideráveis impactos negativos na aprendizagem. Primeiro porque para que haja um bom rendimento nos estudos, além de competências pedagógicas, faz-se necessário também, a existência de um ambiente adequado. Portanto, na década de vigência deste plano, o Governo Municipal deverá reunir todos os esforços possíveis para dotar a Rede Pública Municipal de uma infra-estrutura física adequada às exigências técnico-pedagógicas e, suficiente para acolher toda a demanda do Ensino Fundamental.

#### **4.2.3 Objetivos e Metas**

- Implantar um ensino fundamental de qualidade, onde o aprendizado não se restrinja ao espaço da sala de aula, mas se articule à realidade e não se limite a ler, aprender a contar, mas inclua leituras de mundo e busque formar produtores de conhecimento.
- Universalizar o atendimento a toda a clientela do Ensino Fundamental no Município, no prazo de 07 anos, a partir da data de aprovação deste Plano, provendo as condições adequadas para o acesso, a permanência e a aprendizagem satisfatória do aluno;
- Regularizar em 05 anos, o fluxo escolar, reduzindo em 50%, as taxas de repetência e evasão, por meio de um programa de revitalização da aprendizagem e suplementação pedagógica ao aluno que apresentar baixo rendimento.
- Dotar a Rede Pública Municipal de Ensino, no prazo de 10 anos, de infra-estrutura própria e adequada ao atendimento do Ensino Fundamental incluindo:
  - a) Espaço, iluminação e ventilação natural, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
  - b) Instalações sanitárias e para higiene pessoal dos alunos;
  - c) Espaços para esporte, recreação e refeitório;
  - d) Adaptação das dependências escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
  - e) Implantação de bibliotecas nas unidades escolares, ampliação e atualização do acervo das bibliotecas da Rede Pública Municipal;



- f) Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos e esportivos;
  - g) Sistema de Comunicação Interna e Externa, da direção do Sistema à rede escolar;
  - h) Informatização da administração escolar;
- Assegurar que, em 05 anos, todas as Escolas da Rede Pública Municipal atendam aos itens de “a” a “d” e, em 10 anos, a totalidade dos itens de “e” a “h”, mediante cumprimento da contrapartida da União;
  - Acionar o Ministério Público na luta pela desestadualização das escolas municipais que foram estadualizadas;
  - Assegurar que ao final do segundo ano de vigência deste plano, todas as escolas da rede pública municipal tenham formulado, com a participação da comunidade escolar, seus projetos político-pedagógicos, com a observância dos princípios e diretrizes gerais, definidos neste Plano;
  - Implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o Conselho Escolar, de tal modo que este cumpra com suas funções consultiva, fiscalizadora e deliberativa nos âmbitos pedagógico, administrativo e financeiro;
  - Promover um rigoroso planejamento do programa de formação permanente, de modo a garantir a otimização do tempo de estudo por meio de momentos reservados para este fim (2 horas e 30 minutos semanais), podendo a carga horária ser agrupada em momentos semanais ou de outra forma;
  - Promover, até o quinto ano de vigência deste plano, um amplo debate com a comunidade educacional visando atualizar e adequar o programa e o currículo escolar do ensino fundamental às reais necessidades do aluno frente aos desafios de domínio do conhecimento no mundo globalizado;
  - Implantar no primeiro ano de aprovação deste plano, a agenda 21 no calendário escolar da rede pública municipal;
  - Implantar programas culturais para o desenvolvimento da auto-estima do aluno, de modo que favoreça a sua permanência na escola;
  - Implantar programa de educação física articulado aos programas regulares das escolas;
  - Ampliar gradativamente o número de supervisores e orientadores educacionais, de modo que ao final dos 10 anos se tenha dobrado o número de supervisores e equiparado o número de orientadores ao de supervisores;
  - Implantar gradativamente mecanismos que garantam a presença permanente da família e da comunidade no cotidiano da escola;
  - Dotar as escolas, no devido tempo, do material didático pedagógico necessário para o bom encaminhamento do processo ensino-aprendizagem.

### 4.3 Educação de Jovens e Adultos

#### 4.3.1 Diagnóstico

A intenção de oportunizar a todos uma educação gratuita e de qualidade tem sido uma meta proclamada nos textos legais, gerando nos educadores e sociedade uma sensação de que estamos avançando. O problema reside no descompasso entre as medidas anunciadas e os reais recursos destinados à efetivação dessa educação, o que sustentado na chamada política das prioridades, termina por sacrificar ainda mais grupos de pessoas, como os jovens e adultos, que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.



Foi em nome da priorização do Ensino Fundamental regular que a Educação de Jovens e Adultos não foi contemplada com os recursos do Fundo de Desenvolvimento para o Ensino Fundamental - FUNDEF, embora não haja impedimento formal na utilização dos fundos para essa modalidade. A aparente falta de proibição se constitui em estratégia por parte da esfera federal para continuar se desobrigando de suas responsabilidades numa escandalosa postura de sobrecarga dos entes federados, especialmente dos Municípios que não conseguem estender os limitados recursos do FUNDEF a essa modalidade de ensino, cada vez mais subjugada e excluída. Como alternativa foi criado o Programa Recomeço, cujos recursos podem ser utilizados na contratação de professores, para atuarem nessa modalidade de ensino; compra de materiais didáticos; fornecimento de merenda e na formação dos profissionais em serviço, sendo destinado apenas aos Estados e Municípios mais pobres e por tempo determinado.

Os vetos presidenciais no texto constitucional, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB ou no Plano Nacional de Educação – PNE revelam as perdas que se vem tendo quanto à oferta de uma educação básica de fato para todos. A título de ilustração cita-se a supressão do artigo 60 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, onde havia sido firmado o compromisso com a eliminação do analfabetismo no prazo de dez anos e a vinculação de 50% dos recursos da educação para este fim e para universalizar o Ensino Fundamental.

Atualmente a ordem de investimentos no setor educacional brasileiro gira em torno de 4% do Produto Interno Bruto-PIB, fato que contrasta com todos os países que de fato optaram por uma política de desenvolvimento econômico e social que favoreça a melhoria da qualidade de vida de seu povo.

Imperatriz reflete as conseqüências das políticas nacionais e no tocante a Educação de Jovens e Adultos apresenta suas peculiaridades posteriormente mencionadas.

Nas esferas públicas a referida modalidade é atendida em nível de Ensino Fundamental pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer - SEMED, em nível médio prioritariamente pela Diretoria Regional de Educação - DRE e no âmbito privado, o Serviço Social da Indústria - SESI tem se encarregado desse trabalho. Existem ainda algumas ações desenvolvidas pelo Movimento de Educação de Base – MEB, voltadas para a alfabetização de adultos, etapa que também tem sido foco central do Programa de Combate ao Analfabetismo do Governo Democrático e Popular – AJA.

A SEMED tem atualmente em seu quadro na EJA, 160 professores contratados, estagiários da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e 307 professores efetivos. No que se refere ao AJA o Município mantém em seu quadro 109 professores contratados com recursos do tesouro municipal.

O número de alunos atendidos pelo Município por meio da Prefeitura (AJA), pela SEMED, pela DRE e SESI é de 14.457, sendo 1.378 inscritos no AJA, 4.036 de 1ª a 4ª e 6.072 de 5ª a 8ª - SEMED. A rede privada atende 256 alunos e a estadual 2.715, isto sem mencionar o programa do Telecurso 2000, que atende alunos com defasagem idade-série em nível médio.

Considerando os dados do IBGE, Imperatriz possui 180.568 habitantes com mais de dez anos de idade. Destes, 154.298 fazem parte da população alfabetizada, embora não especifique quais séries foram cursadas por eles, fato que pode indicar um número bem mais expressivo de pessoas fora da escola do que os dados oficiais apontam.

Com base nos dados oficiais, a cidade apresenta um quadro inicial de 26.269 pessoas com idade superior a dez anos e que não são alfabetizadas. No entanto, esse número cai para 12.512, pois atualmente fazem parte da EJA, incluindo a iniciativa



pública municipal, estadual e privada um total de 14.457 alunos atendidos, restando oficialmente 46,39% do total indicado pelo IBGE, a ser integrado aos sistemas públicos de ensino.

Em se tratando de desafios a serem enfrentados para que a EJA se torne uma referência de respeito aos direitos fundamentais do ser humano, sanando essa incômoda dívida social que tem o Brasil e em particular Imperatriz, destaca-se o combate à evasão que em 2001 na rede municipal chegou a atingir de 1ª a 4ª o percentual de 49,05% e de 5ª a 8ª de 39,6%.

Um dos principais indicativos desse quadro, está na “renovação” do quadro de professores contratados a cada ano, com os recursos do Programa Recomeço, fato que tem gerado uma descontinuidade nas políticas de atendimento aos Jovens e Adultos no tocante a educação.

Outro fator que tem contribuído para o agravamento desse quadro, diz respeito à metodologia ainda pouco contextualizada, especialmente no que se refere aos aspectos culturais, embora tanto AJA, quanto EJA - via SEMED, tenha investido nesse sentido por meio de encontros de PCN- EJA, encontros temáticos e dos fundamentos do MEB, centrado na proposta de Alfabetização de Adultos de Paulo Freire.

#### **4.3.2 Diretrizes**

- Garantia de oferta gratuita e com qualidade, de Educação de Jovens e Adultos, em nível fundamental a todos que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- Disponibilização de recursos em parceria com o Estado e a União para o atendimento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- Adequação curricular às características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, respeitando seus conhecimentos e experiências, que o leve a refletir e agir sobre sua realidade sócio-econômica, cultural e política.

#### **4.3.3 Objetivos e Metas**

- Promover uma educação que resgate os interesses e necessidades dos jovens e adultos, redimensionando a importância do trabalho educativo em sua relação com o mundo do trabalho e com a vivência da cidadania.
- Reduzir a evasão, em 20% nos dois primeiros anos de vigor do Plano, em 40% até o quarto ano, em 60% até o sexto ano e em 90% no prazo de dez anos;
- Efetivar contratação de professores para complementação do quadro a partir de 2003, através de seletivo ou concurso, considerando formação na área de educação, tendo peso para efeito de classificação final a comprovação de experiências com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- Ampliar os programas de Formação Continuada para 100% dos professores e técnicos da Rede Municipal que atuem na EJA;
- Garantir material didático, incluindo livro, a 100% dos alunos da rede, mediante recursos da União;
- Garantir merenda escolar a 100% dos alunos da rede, mediante recursos da União;
- Dinamizar Programa de Combate ao Analfabetismo em Imperatriz, atendendo em cinco anos 40% e em dez anos 80% da população não escolarizada;
- Adequar proposta curricular às características e necessidades dos Jovens e Adultos por meio de Formação Continuada e pela elaboração do Projeto Pedagógico de cada unidade escolar, nos dois primeiros anos de vigência deste Plano;



- Implantar, nos próximos 03 anos, programa de assistência visual aos alunos de EJA;
- Ampliar no primeiro ano de vigência deste plano, os programas referentes a EJA, tendo em vista a redefinição da política educacional desta modalidade;
- Estabelecer parcerias com instituições de educação profissional, de modo a priorizar o acesso dos alunos da EJA nos programas ou cursos por elas desenvolvidos;
- Estabelecer parceria entre SEMED e Secretaria de Saúde para atendimento programado aos estudantes da EJA da rede municipal.

#### 4.4 Educação Especial

##### 4.4.1 Diagnóstico

A cidade de Imperatriz segundo o censo de 2000 possui 230.556 habitantes. Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) a estimativa é que desta população cerca de 10% seja de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência, sendo ela: física, mental, auditiva, visual ou múltipla, além das condutas típicas e também superdotação ou altas habilidades.

O direito à educação, da pessoa portadora de necessidade especial é garantido por Lei. Em nossa cidade, o caminho percorrido entre a exclusão e a inclusão escolar ainda é definido pela organização dos alunos em classes especiais, sendo uma minoria atendida no ensino regular.

Atualmente essa modalidade de educação é desenvolvida pelas seguintes entidades em Imperatriz:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – entidade filantrópica, fundada em 1978, composta por 10 docentes, 01 diretora geral e 01 coordenadora geral, onde são atendidas 249 crianças na área de Saúde e Educação. É referência no atendimento público às pessoas portadoras de deficiência mental e condutas típicas.
- ADAI – Associação dos Deficientes Auditivos de Imperatriz – funciona na Unidade Integrada Governador Archer e tem parceria com o Governo Municipal, sendo referência no atendimento público às pessoas portadoras de Deficiência Auditiva. Atualmente atende 158 alunos e possui um quadro de 13 servidores públicos municipais e 09 servidores públicos estaduais, 01 diretora e 08 professoras.
- CRER – Centro de Reabilitação e Ensino Reviver – entidade privada que atende pessoas portadoras de necessidades especiais nas áreas de deficiência auditiva, deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas. Atende aproximadamente 50 alunos e possui um quadro com 01 coordenadora pedagógica, 08 professores e 01 diretora, além de equipe multidisciplinar de técnicos para assessorar a equipe.

Essas entidades adotam o movimento de integração escolar, que consiste em integrar o aluno portador de deficiência às escolas comuns de ensino regular, iniciando pelas classes especiais, na “preparação” do aluno para a “integração total” à classe comum, na tentativa de eliminar preconceitos e integrá-los.

O aluno, nesse processo, é que deve se adequar à escola, que se mantém inalterada. A integração à classe comum somente é permitida para aqueles alunos que conseguem acompanhar o currículo ali desenvolvido. Tal processo, no entanto, impede que a maioria das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais alcancem os

níveis mais elevados de ensino, engrossando a lista dos excluídos do sistema educacional. Vale salientar que ainda não existe nenhuma sala especial para deficientes visuais em nosso Município.

Hoje, a legislação brasileira posiciona-se pelo atendimento desta clientela preferencialmente em classes comuns das escolas, em todos os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino, implantando a política de inclusão.

Diante desta realidade atual, sente-se a necessidade de se reestruturar os sistemas de ensino em todas as instâncias, que devem organizar-se para dar respostas aos anseios educacionais de todos os alunos; partindo da mudança de mentalidade, da participação de todos, do reconhecimento dos direitos dos cidadãos, pois existe uma dívida social a ser resgatada também em nossa cidade.

#### **4.4.2 Diretrizes**

- Integração das pessoas com necessidades especiais, no sistema de ensino regular sempre que possível. E quando houver impedimento em função das necessidades do educando, realizar o atendimento em classes e escolas especializadas;
- Adaptação da estrutura física das unidades de ensino;
- Formação de equipe multidisciplinar para atuação nas unidades de ensino;
- Promoção de escola integradora, inclusiva, aberta à diversidade dos alunos, que favoreça a participação da comunidade;
- Valorização da permanência dos alunos com necessidades especiais nas classes regulares, eliminando inclusive a nociva prática de encaminhamento, para classes especiais, de alunos que apresentam dificuldades comuns de aprendizagem, problemas de dispersão de atenção ou de disciplina;
- Oferta de atendimento pedagógico especializado, no âmbito do ensino regular, a alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, mas não são portadores de deficiências ou de problemas de conduta;
- Garantia de espaço físico adequado nas unidades de ensino regular, para a implantação de salas de apoio pedagógico específico, visando ao atendimento especializado a alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Promoção de formação aos profissionais da educação para o processo de avaliação, encaminhamento e/ou atendimento especializado no âmbito do ensino regular;
- Garantia de sucesso escolar a todos os alunos, com oferta de atendimento especializado quando necessário;
- Reorganização e adequação da estrutura e funcionamento das escolas, para que possam garantir a integração de alunos com necessidades especiais;
- Articulação e cooperação permanentes entre os setores de educação, saúde e assistência social que venham potencializar as ações por cada um desenvolvidas.

#### **4.4.3 Objetivos e Metas**

- Promover a inclusão e o respeito aos portadores de necessidades especiais, por meio de políticas educacionais, articuladas aos diversos setores sociais que atuam no sentido da defesa da vida e da dignidade humana.
- Promover, nos primeiros cinco anos, a formação continuada para professores em exercício na educação infantil e no ensino fundamental, sobre o atendimento básico a educandos com necessidades especiais;
- Implantar, nos primeiros cinco anos, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva com todos os alunos das instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma que se torne

permanente a descoberta de problemas e se possa oferecer apoio adequado às crianças especiais;

- Definir, nos dois primeiros anos de vigência deste Plano, em conjunto com as entidades da área, indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de educação especial, públicas e privadas, e generalizar progressivamente sua observância;\*
- Criar, em três anos, um Departamento de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, com equipe multidisciplinar, para apoiar as instituições especializadas, as famílias dos portadores de necessidades especiais, bem como, acompanhar e coordenar os trabalhos nas escolas regulares que receberem portadores de necessidades especiais;
- Criar, em dez anos, o lar abrigo para Portadores de Necessidades Especiais e Idosos sem vínculo familiar e/ou com a família desestruturada;
- Criar e/ou ampliar programas, em parceria com as instituições que trabalham com portadores de necessidades especiais, de modo a favorecer a prática de esporte, dança, lazer, acesso a cursos profissionalizantes, a partir do terceiro ano de execução do plano;
- Estabelecer nos dois primeiros anos de vigência deste Plano, os padrões mínimos de infra-estrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais;\*
- Adaptar, em cinco anos, as instalações físicas de todas as escolas municipais, com reformas e construções obedecendo aos padrões determinados, de forma a favorecer a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam;
- A partir da vigência dos novos padrões, somente autorizar a construção de prédios escolares públicos ou privados, conforme os pré-requisitos de infra-estrutura, para atendimento a alunos especiais;
- Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais;\*
- Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos;
- Contemplar a opção para Educação Especial nos concursos públicos;
- Garantir a presença de auxiliar em sala de alunos especiais;
- Viabilizar convênios com empresas possibilitando a inclusão dos jovens portadores de necessidades especiais por meio de estágio;
- Propor a inserção de disciplinas que abordem a questão das crianças portadoras de necessidades especiais nas universidades que possuam cursos na área de docência;
- Criação de escola para cegos até o final da década de execução do plano.

\* Em parceria com o Estado e a União.

## 4.5 Educação Profissional

### 4.5.1. Diagnóstico

Esta modalidade de ensino encontra-se atualmente regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96), pelo Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997, da Presidência da República e pela Portaria 646 de 14 de maio de 1997, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

De acordo com a LDB 9394/96, em seu artigo 39 “A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à Ciência e à Tecnologia



conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Já o artigo 42 dessa mesma Lei estabelece que:

*“As Escolas Técnicas e Profissionais, além de seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais abertos à comunidade, condicionará a matrícula à capacidade de aprofundamento e não necessariamente ao nível de escolaridade”.*

Já o Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997, que regulamenta os artigos 39 a 42 da LDB, declara que a Educação Profissional tem por objetivos:

- I. Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;
- II. Proporcionar formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação;
- III. Especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos;
- IV. Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Faz-se necessário aqui, para uma melhor compreensão, analisar o artigo 3º do referido Decreto, que trata da Educação Profissional, a saber:

- I. Nível Básico: destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;
- II. Nível Técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados, egressos do ensino médio devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto;
- III. Nível Tecnológico: corresponde a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Conforme a interpretação de Sousa, A Educação Profissional de Nível Básico, caracteriza-se por cursos de curta duração, sem exigência de uma escolaridade definida, visando, preferencialmente, à camada de profissionais que não tiveram oportunidades de concluir os cursos regulares ou que precisam de atualização dentro de sua área de atuação ou que necessitam obter uma nova profissionalização motivada pela obsolescência, desaparecimento ou a saturação de mercado daquela em que está inserido. Continuando no entendimento de Sousa, Educação Profissional de Nível Técnico, diz respeito aos cursos regulares e emergenciais de formação técnica que são atualmente oferecidos pelos CEFET's. Estes devem apresentar a característica de desenvolver um leque abrangente de habilitações, em articulação precisa e estreita com o setor produtivo (industrial e serviços), com altos níveis de qualidade, uma vez que constituirão não só a fonte de profissionais para atender às necessidades do mercado, mas a base para o prosseguimento dos estudos no nível superior em um processo de verticalização e continuidade da educação. E, finalmente, Educação Profissional de Nível Tecnológico engloba os cursos de nível superior na área tecnológica, destinada a egressos de cursos médio e técnico, ou seja: os cursos de tecnologia da engenharia industrial, licenciatura em disciplinas profissionalizantes e pós-graduação. (Sousa, & outros, 1997).

O Município de Imperatriz, embora apresente um grau de articulação insatisfatória entre as instituições que atuam na Educação Profissional, dispõe praticamente de todos

os níveis acima mencionados. Nos níveis básico, técnico e tecnológico por exemplo, tem-se na categoria de instituição federal a Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz – UNEDI/CEFET-MA, que atualmente dispõe de 20 cursos para a comunidade no nível básico, com carga horária que varia entre 10 a 360 horas; de informática, construção civil, marcenaria, eletrônica, entre outros. Oferece também, no nível técnico Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Saneamento, Informática e Segurança do Trabalho. No geral a UNEDI/CEFET de Imperatriz atende atualmente uma média de 1500 alunos por ano.

Outra instituição do chamado sistema “S” que também desenvolve Educação Profissional em Imperatriz é o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, que oferece cursos para menores, nas faixas etárias entre 14 a 16 anos. Dentre os cursos oferecidos tem: serralheiro, eletricista industrial e predial, acabador de móveis, confecção de caixas de som e mecânico geral. Estes cursos têm duração de 800 a 1200 horas. Além destes, o SENAI – unidade operacional de Imperatriz, oferece para jovens maiores de 16 anos uma variedade de mais de 50 cursos de curta duração, com carga horária variando entre 20 e 300 horas.

Ainda do mesmo sistema “S” tem-se em Imperatriz uma unidade do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, que também tem prestado relevantes serviços de qualificação profissional à comunidade imperatrizense, em especial a juventude trabalhadora.

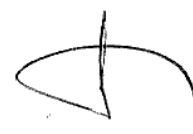
De natureza municipal, o atual governo – gestão 2000-2004 – criou o CECAPI (Centro de Capacitação Profissional de Imperatriz), que também atua na educação de nível básico. Em menos de dois anos de funcionamento, o CECAPI já disponibilizou para a comunidade imperatrizense, especialmente, para a juventude que frequenta a escola pública, uma variedade de mais de 50 cursos profissionalizantes abrangendo diversas áreas profissionais. Neste curto período o CECAPI já qualificou no nível básico 3.485 trabalhadores, em sua maioria jovens. Os cursos de qualificação apresentam carga horária que varia de 60 a 240 horas. Já os cursos de requalificação têm duração entre 40 e 50 horas.

Além dessas instituições de educação profissional que por assim dizer, têm um funcionamento mais regular, outras tantas desenvolvem atividades de educação profissional em Imperatriz, principalmente as de natureza particular. Infelizmente não se dispõe de dados estatísticos para que se possa mensurar o grau de intervenção e importância das mesmas.

Na realidade a questão da educação profissional é bem mais complexa do que normalmente se imagina, pois a mesma diz respeito ao preparo do cidadão e da cidadã para ingressar no mercado de trabalho. Dessa forma, pressupõe-se que ela seja extremamente dinâmica e apresente-se intimamente vinculada às tendências e perspectivas mercadológicas. Além do mais, não pode continuar com o caráter de mero treinamento de mão-de-obra, ou seja, persistir em um tipo de formação incompatível com os padrões e exigências do atual mundo do trabalho.

#### **4.5.2 Diretrizes**

- Construir uma articulação entre as diversas instituições que trabalham educação profissional na região, as associações profissionais, organizações sindicais, agências empregadoras e governos para debater e reorientar a política de educação profissional.
- Empreender estudos envolvendo os três níveis de educação profissional, no sentido de adequar suas propostas curriculares às reais necessidades de aprendizagem profissional do mercado local, numa perspectiva globalizante.



- Ampliação progressiva da oferta e da qualidade da educação profissional garantindo sua vinculação com uma política de desenvolvimento sócio-econômico da região e com programas de geração de trabalho e renda.
- Apoio e incentivo às experiências alternativas de educação profissional empreendidas por organizações não governamentais, comunidades religiosas, dentre outras, a exemplo da Pedagogia da Alternância, que profissionaliza jovens agricultores familiares.

#### **4.5.3 Objetivos e Metas**

- Definir o perfil da Educação Profissional desenvolvida no município, explicitando os níveis de articulação das instituições com a política educacional, no sentido de construir seus referenciais norteadores, em face das demandas e peculiaridades regionais.
- Realizar, a partir de 2003 em parceria com as principais instituições educacionais da Região Tocantina, um diagnóstico dessa modalidade de ensino, nos campos formal e informal, para manter em conjunto, um banco de dados atualizado sobre sua oferta e demanda;
- Realizar em 2004, em parceria com as instituições que atuam na modalidade de educação profissional, um encontro regional sobre Educação Profissional e Desenvolvimento Sustentável;
- Montar em 2004, em parceria com as instituições formadoras e organizações profissionais, uma agenda de estudos sobre educação profissional, visando seu aprimoramento curricular e pedagógico.

## **4.6 Educação Rural**

### **4.6.1 Diagnóstico**

A história do meio rural tem sido marcada pela concentração da terra, êxodo rural, resistência e luta pela posse da terra. Não se registrou, no entanto, políticas públicas voltadas à fixação do homem e da mulher no campo, oferecendo-lhes condições dignas para viver.

Os camponeses estão cada vez mais ameaçados de deixar suas origens rurais em busca de sobrevivência na cidade, forçados pela falta de terra e/ou exploração pelos proprietários dela, ou ainda, na ilusão de melhorar de vida. As contradições sociais no campo são mais visíveis e gritantes do que na zona urbana. É uma realidade em condições difíceis para sobrevivência com dignidade da população, haja vista, a própria relação discriminatória entre cidade-campo, onde camponês é considerado, pela cultura moderna de exclusão, um ser inferior, com menos capacidade. Isso vem fortalecer ainda mais a migração do campo para a cidade.

O mundo pós-moderno está distanciando a cada dia o trabalhador e a trabalhadora rural do processo de desenvolvimento, ficando esses à margem e dependentes de algumas ações governamentais de caráter meramente assistencialista que vicia, desmobiliza e acomoda a população frente à realidade vivida.

Por outro lado, há no campo também, uma forte presença da resistência a esse modelo de política estabelecido para o meio rural, de homens e mulheres que forjam na luta por uma vida melhor para todos, experiências alternativas de sobrevivência. São experiências de sindicatos, movimentos sociais, cooperativas e muitas outras formas de organizações que de forma orgânica resistem à passividade, à inércia e à omissão. Essas experiências de trabalho, de educação têm movimentado discussões e debates em torno

de temas centrais e de fundamental importância para a continuidade da existência do campo. Em todo o país há um forte sentimento em torno do desenvolvimento do campo para a auto-sustentação, como também, as lutas coletivas têm conquistado benefícios importantes para o andamento do processo de conquista da cidadania no meio rural. No eixo desses debates está a reforma agrária, ação que mudaria o rosto do país, de dezenas de milhares de excluídos que vivem abaixo da linha da pobreza, para um processo de participação e inclusão.

É nesse contexto amplo de contradições sociais que a educação se apresenta como um instrumento estratégico, que poderá servir para uma ruptura com a ordem instalada, responsável pelo quadro atual de subserviência, migração, miséria e um povo sem perspectiva para o futuro; ou poderá servir para continuar justificando sua permanência, sendo sua sustentação. Nesse sentido é oportuna uma análise crítica acerca da educação no meio rural. Existe de fato educação para o meio rural? Se existe, que educação está sendo oferecida?

Para nossa reflexão em torno da realidade local e regional, tendo como desafio a elaboração do Plano Decenal de Educação do Município de Imperatriz, é essencial que a educação possa possibilitar no seu processo, uma formação humanista, solidária e cooperativa para a intervenção na realidade dos sujeitos; no sentido de uma possível reversão do quadro social vigente, tendo como referência as diversas experiências inovadoras de educação, formal e não formal.

Sendo a educação um processo reconstrutivo da formação humana, essa formação deve levar em consideração as condições culturais, econômicas, sociais e geográficas em que se encontra o sujeito; numa perspectiva universal, mas ao mesmo tempo valorizando as características próprias de cada realidade, sabendo que essa orientação é de fundamental importância para o crescimento da qualidade da educação enquanto meio de emancipação social e conquista de cidadania.

A zona rural de Imperatriz é hoje uma pequena parcela do município; aproximadamente 6% da população vive nas áreas consideradas rurais, sendo que algumas delas mantém relações diárias com as atividades urbanas; outros desenvolvem atividades tipicamente rurais, mas com vínculos diretos com a cidade.

É importante destacar que a vocação da região é a agricultura, assim como, considerar que grande parte dos trabalhadores dos bairros da periferia é oriunda da zona rural e que a base de sua sobrevivência, ainda é a atividade rural. Portanto, numa proposta educacional para o meio rural, é bastante coerente atentar para essa parcela significativa da população, que mesmo estando geograficamente fora do campo, suas vidas estão implicitamente vinculadas à cultura camponesa.

A zona rural do Município de Imperatriz pode ser didaticamente dividida em três pólos:

- Pólo “Estrada do Arroz”, onde se encontram os povoados com maior número de habitantes, onde o fluxo de atividades de característica agrícola encontra-se sufocado, estando os trabalhadores e trabalhadoras rurais perdendo espaço na terra para uma empresa multinacional, a CELMAR – Celulose do Maranhão, bem como, para grandes proprietários, ou ainda, muitos sem terra migram para a periferia urbana, possivelmente condicionados a uma vida de excluídos.
- Pólo Belém/Brasília, onde estão os povoados que margeiam a BR-010, sentido norte da cidade. São comunidades numericamente menores, mas com desafios também dentro do mesmo contexto do pólo anterior, com uma peculiaridade, o assentamento Itacira, que contém em seu contexto uma história de luta pela terra.

- O terceiro pólo compõe-se de povoados que estão à margem da avenida Pedro Neiva de Santana (leste) que são funcionalmente bairros suburbanos de Imperatriz, dada a sua convivência e dependência permanentes.

A zona rural de Imperatriz conta com 31 escolas, algumas com estrutura física bem conservada e outras bem deficientes. Tendo como referência o censo escolar de 2002 são atendidos, nessas escolas, alunos na Pré-escola, Alfabetização, 1ª a 4ª série (seriado e multisseriado) e de 5ª a 8ª séries.

Os dados do ano de 2001 mostram que de 4.183 alunos matriculados, nos vários níveis de ensino, na zona rural 67,63% foram aprovados, tendo sido 11,32% reprovados, 14,90% evadidos e 5,90 transferidos para outros estabelecimentos de ensino.

Um dado importante para esse contexto é o atual índice de analfabetismo do Município. Segundo o IBGE, dados do ano de 2000, Imperatriz tem 14,5% de sua população analfabeta, ou seja, são 33.433 pessoas que estão fora do mundo das letras num Município de 230.566 habitantes. Na zona rural esse índice tem possibilidades de ser bem mais acentuado.

Em relação aos professores efetivos no Município, por nível de formação a zona rural conta com 08 professores nível III, 15 professores nível II, 131 professores nível I, tendo ainda, 07 professores leigos na rede de ensino, em processo de formação, perfazendo um total de 161 professores efetivos no quadro da educação na zona rural, sendo que esse número não atende à demanda, o que tornou necessário efetuar contratação para atendê-la.

A rede física, das escolas da zona rural de Imperatriz, está precariamente estruturada, a maioria dos prédios foi construída de forma inadequada, não possibilitando lazer e incentivo à aprendizagem, acrescenta-se a isso, a degradação em que se encontram alguns prédios, bem como a insuficiência, por isso, algumas salas de aula funcionam atualmente em espaços comunitários sem as mínimas condições para funcionamento de uma escola.

A zona rural de Imperatriz tem hoje diversos níveis e modalidades de educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.

A educação infantil funciona no mesmo espaço das outras modalidades de ensino, não conta com professores especializados, da mesma forma que a zona urbana. Hoje são menos de mil crianças atendidas, estando aquém da realidade populacional da faixa etária de 0 a 6 anos.

O ensino fundamental é mais consistente na zona rural. A oferta atende completamente à demanda. Falta, contudo, a elaboração de propostas pedagógicas que venham satisfazer às necessidades reais dos alunos.

Essa etapa escolar é composta por duas metodologias de trabalho: as turmas seriadas e as multisseriadas. Funciona com dificuldades estruturais e técnico-pedagógicas, tendo mais o desafio de trabalhar com séries diferentes na mesma sala. A partir de 2002 foi iniciada a experiência da Escola Ativa, onde cinco escolas estão trabalhando com sucesso essa nova metodologia nas turmas multisseriadas.

A educação de 5ª a 8ª série, funciona ainda em condições alheias à realidade da localidade, é uma educação uniforme, transposição do modelo da zona urbana para a rural, conseqüentemente com maior dificuldade em todos os níveis, principalmente, no que diz respeito às difíceis condições de vida no campo. A didática utilizada nas escolas ainda se resume à aula expositiva, cópia no quadro-a-giz, salvo algumas exceções. Muitos alunos saem da sua comunidade para estudar na cidade, quase sempre por não haver oferta equivalente à série alcançada por ele. Para esses que saem, há um outro fator que desestimula sua permanência na escola, trata-se da dificuldade de deslocamento até o estabelecimento de educação, pois, embora havendo transporte

escolar, o sacrifício é muito grande, tendo em vista que esses alunos saem mais cedo de casa e retornam mais tarde. Alguns alunos caminham um, dois, até três quilômetros para pegar a condução.

Na modalidade jovem/adulto o programa EJA (Educação de Jovens e Adultos), atende nas fases I e II, os níveis de alfabetização, 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª séries, atendendo dessa forma jovens e adultos que desejam dar continuidade aos estudos. As dificuldades são muitas, relativas a deslocamento, metodologia de trabalho geralmente tradicional, o que acarreta desestímulo aos alunos.

#### **4.6.2 Diretrizes**

- Elevação da qualidade formal e política da Educação Rural.
- Definição de uma política educacional que contemple a formação do aluno em sua relação com o mundo do trabalho no meio rural.
- Valorização do potencial humano e material do campo, respeitando as suas peculiaridades.
- Adequação curricular às características e demandas próprias do meio rural.
- Construção de uma pedagogia centrada em uma concepção de desenvolvimento sustentável, primando por uma relação harmoniosa entre ser humano e natureza.
- Fortalecimento do sentimento de coletividade, valorizando as ações de caráter comunitário e associativista.
- Desenvolvimento de programas que favoreçam a integração campo-cidade, numa relação de respeito e compromisso mútuo.
- Inclusão da questão agrária, da estrutura fundiária e da agricultura familiar como elementos fundamentais do currículo escolar da educação no meio rural.
- Articulação política envolvendo comunidade escolar, organizações e lideranças com reconhecidos serviços prestados, em prol de um desenvolvimento sustentável, democrático e solidário do meio rural.
- Valorização da base cultural do educando, dando ênfase à sabedoria popular.
- Desenvolvimento de experiências com trabalhos alternativos comunitários no programa de estudo regular.
- Implementação de estudos sobre o meio rural que apresente subsídios para uma proposta de educação básica para o campo, tendo como referência a proposta pedagógica da Casa Familiar Rural (Pedagogia da Alternância).
- Participação democrática na gestão da merenda escolar, priorizando a compra de produtos provenientes da comunidade rural.

#### **4.6.3 Objetivos e Metas**

- Garantir uma política educacional que respeite as peculiaridades do campo, na medida em que amplia os horizontes de atuação de seus habitantes, resgatando a identidade e o valor da cultura camponesa como elemento de inserção nos novos rumos educacionais.
- Ampliar e estruturar, no prazo de um ano, a equipe de coordenação pedagógica da zona rural;
- Articular junto aos órgãos competentes a melhoria nos acessos às escolas, no prazo máximo de 01 ano;
- Construir no prazo de 05 anos, a partir da data de aprovação deste plano, creches e salas de aula apropriadas para crianças de pré-escola em 50% das comunidades da zona rural de imperatriz e em 100% no final dos 10 anos;
- Ampliar, no prazo de 03 anos, os espaços existentes nas escolas, principalmente nas localidades onde os prédios possuem apenas uma sala de aula e não



- oferecem o mínimo de conforto e área para atividades que envolvam os alunos e a comunidade;
- Construir, no prazo de 05 anos, novas salas de aula em todas as escolas da zona rural, com o objetivo de que seja oferecido o ensino fundamental de 5ª à 8ª série em todas as comunidades em que a demanda permanente atinja o número mínimo de 20 alunos;
  - Construir ou adequar, no prazo máximo de 10 anos, espaços de estudo, pesquisa e elaboração nas comunidades escolares;
  - Oferecer, no prazo de 03 anos, o Programa de Formação de Professores Alfabetizadores – PROFA, a todos os professores que trabalham com Educação Infantil;
  - Garantir, a partir do primeiro ano de execução do plano, qualificação e requalificação para os professores da zona rural que trabalham com Educação Infantil;
  - Ampliar o Programa Escola Ativa a todas as Escolas da Zona Rural que possuem salas multisseriadas, no prazo de 02 anos e garantir a estrutura do Programa de acordo com as cláusulas da parceria entre os 03 níveis do poder executivo;
  - Estender os programas e projetos desenvolvidos pela SEMED às escolas da zona rural;
  - Elaborar proposta curricular, em que estejam envolvidos todos os sujeitos da educação e que esteja condizente com a realidade sócio-econômica e cultural de cada localidade da zona rural, no prazo de 04 anos;
  - Adotar, como base para uma proposta pedagógica, a filosofia da pedagogia da alternância, tendo como referência, as experiências da Casa Familiar Rural, principalmente nas comunidades em que a maioria da população depende da produção agrícola de subsistência;
  - Instalar, gradativamente, durante a vigência do Plano Decenal, computadores nas escolas da zona rural;
  - Criar, no primeiro ano de vigência do Plano, núcleos de professores da zona rural para planejamento, estudo e elaboração;
  - Estimular e apoiar a organização dos alunos, objetivando elevar a participação destes no processo de ensino-aprendizagem e nos espaços da escola.

## **5 FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

### **5.1 Diagnóstico**

Compreendendo a Educação como um processo intencional de formação de homens e mulheres para o exercício pleno da cidadania, como sujeitos responsáveis pela construção da história, através das intervenções pessoais e coletivas que exerce no meio, constata-se o importante papel das instituições oficiais nesta função precípua de formadores de opinião.

A educação requer investimentos nos diversos aspectos, seja material, físico e humano. Precisa-se de profissionais competentes, comprometidos e com as condições essenciais para o exercício digno da profissão. Com isso, vemos na formação dos professores, condição primordial para garantir a melhoria da qualidade da aprendizagem dos alunos, assegurando a construção de uma escola eficiente, criativa, consciente de sua função social e de seu compromisso político: formar cidadãos para intervir na vida da sociedade.



Embora se diga na lei que a Educação, sendo um direito de todos, dever do Estado e da família, é primordial para sustentação de um povo e construção de uma nação digna, esta vem sendo negligenciada a partir do momento em que os profissionais que nela atuam são desvalorizados. Muito se tem escrito, dito e difundido a respeito da valorização profissional dos trabalhadores em educação. Existe amparo legal, há legitimidade política e imperiosa necessidade de dimensionar a questão na perspectiva social, inserida, portanto, no rol de políticas públicas educacionais, promovendo direitos e resgatando a cidadania.

Entretanto, para que essa valorização aconteça é necessário a promoção e execução de políticas públicas que atendam aos anseios e necessidades dos educadores, tais como:

- condições de trabalho (infra-estrutura, segurança, saúde, salário digno, recursos humanos e didáticos);
- condições de carreira e salários (plano de carreira com estabelecimento de jornada de trabalho, formação inicial e continuada, piso salarial profissional nacional);
- participação no processo educativo;
- democratização da gestão educacional.

No Município de Imperatriz a realidade quanto à questão de valorização profissional é preocupante, já que mais de 50% dos profissionais, não têm curso superior. Fato ocasionado pela precária formação em nível médio, o que dificulta o acesso às universidades públicas, que oferecem número mínimo de vagas, pela baixa condição financeira dos professores e pela ausência de políticas públicas voltadas para formação dos profissionais em nível superior. Segundo o SINPROESEMMA – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão, somente, cerca de 40% dos professores das redes Estadual e Municipal possuem nível superior. Diante desta realidade a promoção, melhoria e ampliação da formação inicial e continuada desses profissionais é indispensável e urgente. Neste sentido alguns cursos e programas já foram implantados, tais como:

#### **ARCO – Programa de Formação Continuada de Professores: Aprendizagem Reconstitutiva do Conhecimento**

Programa local elaborado por uma equipe da SEMED, assessorada pelo Professor Pedro Demo, que esteve durante todo o primeiro semestre de 2002 orientando o grupo-base de formadores, constituído de 14 professores e técnicos. Destina-se a professores de todos os níveis e modalidades de ensino da Rede Municipal.

O conteúdo a ser trabalhado pelo ARCO, através de cursos, pretende ser, inicialmente, propedêutico – uma abordagem mais geral do conhecimento, da aprendizagem – mas também uma formação específica, considerando as diversidades das áreas de conhecimento, as modalidades e níveis de ensino.

A metodologia desse Programa propõe ações que desenvolvam a pesquisa e elaboração do conhecimento, de forma que se trabalhe com o professor as competências necessárias à construção de uma escola comprometida com a aprendizagem significativa, fundamentada no saber científico, que forme o cidadão crítico, autônomo, criativo. Enfim, considerando como ponto principal dessa proposta, a aprendizagem do aluno, que é o nosso “ponto de partida e de chegada”.

Para o segundo semestre de 2002, propõe-se a formação de 200 educadores, de onde serão selecionados formadores que comporão os grupos-base que assumirão a formação continuada dos professores da Rede.





**Programa “Parâmetros em Ação”**

O Programa “PCN em Ação” foi elaborado pela Secretaria de Ensino Fundamental/MEC com a intenção principal de implantar os Parâmetros Curriculares Nacionais e Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Infantil nos Estados e Municípios, criando espaços de formação coletiva nos ambientes escolares e Secretarias.

Sua metodologia pressupõe a formação das competências leitora, escritora e o trabalho em grupo, bem como a autonomia do professor como sujeito da sua própria formação. Essa proposta contribui, ainda, para a reflexão sobre o papel da escola e do professor no contexto educacional e social. A escola, então, torna-se espaço de aprendizagem não só para o aluno, mas também para o professor.

A execução do Programa acontece pela parceria MEC/SEF e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação que fazem a adesão voluntariamente.

Em Imperatriz, a adesão ocorreu com a formação dos Coordenadores Gerais, de segmento e de grupo – Fase 1, em agosto de 2000 e com a realização do 1º Encontro de Estudo com os Professores – Fase 2, em outubro do mesmo ano.

Em 2001 teve-se frequência de até 850 professores com adesão voluntária aos grupos de estudos de oito horas mensais, nos segmentos de Educação Infantil, 1ª à 4ª série, 5ª à 8ª série e EJA.

A partir de 2002, a proposta é de ampliação gradativa, de novas turmas, de modo a garantir a participação total dos professores da rede, numa formação integrada de profissionais da zona urbana e rural.

**PROFA – Programa de Formação de Professores Alfabetizadores**

O PROFA é um curso elaborado pelo MEC, para professores e formadores aprofundarem seus conhecimentos sobre o processo de aprendizagem na alfabetização, com carga horária de 180 horas.

Seu conteúdo está fundamentado nas pesquisas de Emília Ferreiro, Ana Teberoski, Telma Weisz, entre outros teóricos que alicerçam o construtivismo.

Esse Programa propõe o desenvolvimento das “competências profissionais necessárias a todo professor que ensina a ler e escrever”, numa perspectiva de formação do cidadão autônomo, solidário, participativo, crítico, consciente do seu papel social.

A metodologia desenvolvida no PROFA está pautada no respeito aos saberes do grupo e na resolução de problemas.

Para o seu desenvolvimento, houve a adesão voluntária de alguns municípios que já tinham implantado o Programa “PCN em Ação”, pois aquele não substitui este.

Imperatriz aderiu ao programa em abril de 2001, quando sediou o encontro de formação de 1ª Fase para os municípios do Maranhão. Seis formadoras participaram desse primeiro momento, abrindo-se turmas para um total de 180 cursistas, que concluíram a formação em julho de 2002. Ainda em 2001 abriu-se mais uma turma de professores, permanecendo cerca de 210 cursistas neste ano.

Durante o ano de 2002, decidiu-se formar uma turma de técnicos, pedagogos que trabalham na Supervisão e Orientação Educacional na Rede. Além desta, iniciaram mais três turmas de professores, totalizando 90 docentes e 30 Pedagogos.

A proposta contempla professores da Educação Infantil, das séries iniciais do Ensino Fundamental, e das fases I e II de EJA.



### **Serviço de Orientação Educacional**

O Serviço de Orientação Educacional, preocupado em viabilizar o processo de ensino-aprendizagem, vem desenvolvendo desde 2000, projetos de formação continuada que envolvem todos os segmentos da comunidade escolar.

Seu trabalho é exercido de forma sistêmica, em função do grande número de escolas e o fato da equipe ser reduzida, com 09 Orientadores e 01 Psicólogo.

Sua atuação está fundamentada numa postura ética que valoriza a pessoa humana, como protagonista-crítica da história e que pretende formar o indivíduo comprometido com a construção de uma sociedade politicamente democrática, economicamente justa e socialmente fraterna, onde haja respeito aos direitos fundamentais do ser humano. Fundamenta-se também numa ética cristã, que busca desenvolver uma educação que responda aos desafios da realidade e seja anunciadora de uma nova sociedade, baseada nos conceitos cristológicos.

O Projeto “Amanhã será um novo dia”, reúne projetos específicos que contemplam alunos, pais, professores e diretores, através da realização de palestras, encontros, seminários, concursos, capacitações, gincanas, desenvolvendo um trabalho preventivo, formativo e informativo.

Além dessas ações, o SOE realiza, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, o Projeto Coleta Seletiva de Lixo em nove escolas da Rede.

A partir de 2003, propõe a ampliação de atendimento às Escolas da Rede.

### **Serviço de Supervisão Escolar**

O Serviço de Supervisão Escolar vem se estruturando, como supervisão sistêmica, desde o início de 2001, considerando a necessidade do atendimento mais eficaz às escolas da Rede.

Essa equipe desenvolve projetos de formação com os principais sujeitos da comunidade educativa – pais, professores, alunos, diretores. Os projetos resultaram de diagnóstico realizado nas escolas, durante o ano de 2001.

Em 2002, estão sendo trabalhados os seguintes projetos de formação:

- Projeto Integração Família-Escola, cujo objetivo é subsidiar as famílias no sentido de torná-las aptas a participarem efetivamente da vida da escola. O primeiro trabalho desenvolvido tem refletido acerca dos valores e contra-valores que permeiam a relação família-escola e se caracteriza por uma metodologia que favorece a participação de todos os pais, independente do grau de formação.
- Projeto de Leitura e Escrita, que fundamenta o professor quanto à necessidade de torná-las práticas diárias na sala de aula. A primeira etapa orientou os professores como trabalhar com contos. No segundo semestre de 2002 serão desenvolvidos trabalhos de leitura e produção textual, a partir da poesia.
- Projeto de Formação de Diretores Escolares, que tem o intuito de fundamentá-los nos diversos âmbitos de sua atuação: administrativo, legal, financeiro, pedagógico e social. Atualmente a equipe tem realizado encontros de estudo sobre Projeto Político-Pedagógico, uma das maiores demandas apresentadas por ocasião do diagnóstico realizado com a categoria.

A opção por trabalhar na linha da formação, sustenta-se na constatação dos limites enfrentados por esses agentes no dia-a-dia de seu fazer educativo e no compromisso ético-político da equipe com a superação das lacunas que têm inviabilizado a conquista de uma Escola Pública de qualidade.



### **Programa Leitura em Ação**

Elaborado em 2001 por uma equipe de professores locais, o Programa tem procurado atender a uma parte da demanda da Rede no que se refere a questão da leitura e produção textual.

Tem como intenção “formar leitores ativos e críticos, capazes de atuar produtivamente na sociedade em que vivem”.

A proposta é desenvolvida em duas vertentes: ações trabalhadas com os alunos e a capacitação dos professores. Enquanto os educadores são capacitados, os alunos participam de atividades culturais que reforçam o hábito da leitura prazerosa.

Tratando-se da formação continuada de professores, esta ocorre através de encontros, oficinas, onde são aprofundadas metodologias para a prática docente da leitura e escrita.

O Leitura em Ação desenvolve suas atividades junto aos professores de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos, numa perspectiva de melhorar a estima do professor e capacitá-los para um trabalho mais dinâmico e eficiente em sala de aula. Em parceria com a Fundação Cultural de Imperatriz, o Programa pôde estender sua ação às escolas que não estavam envolvidas em outros Programas ou Projetos da Secretaria.

### **Projeto Arte Cultura na Escola**

O Projeto Arte e Cultura na Escola foi lançado em 18 de setembro de 2001, com a participação de alunos, professores, diretores, e comunidade em geral. É destinado a alunos e professores, de Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas municipais e/ou municipalizadas de Imperatriz. No ano de 2002 o Projeto está atendendo 52 escolas.

Baseando-se em requisitos didático-pedagógicos que contemplem a exigência do ensino de arte (PCN), é que este Projeto procura atender às necessidades dos alunos e professores, desenvolvendo atividades nas áreas musical, dança, teatro e artes plásticas, coral, artesanato e cinema, promovendo seminários, organizando festivais e concursos de música, dança, teatro, coral, artes plásticas, artesanato e formação para professores e Oficina de Artes para os alunos, proporcionando-lhes momentos de formação, entretenimento e estudos prático-teóricos sobre arte.

Tem como objetivo valorizar o ser humano nos aspectos intelectual, moral, ético e estético, procurando despertar sua consciência para a arte, estabelecendo vínculos entre o conhecimento escolar e a arte, favorecendo a aplicabilidade desses conhecimentos no seu cotidiano de forma a proporcionar sua harmonização no grupo social do qual pertence.

### **5.2 Diretrizes**

Tratar da valorização dos profissionais que trabalham em educação, implica em propor políticas que assegurem condições de melhoria da prática profissional, com o intuito de investir em ações que garantam a qualidade da educação no contexto escolar. Garantir a identidade do professor, considerando os componentes que o definem como profissional: exigência de formação em licenciatura plena para o ingresso na carreira do magistério, o compromisso ético profissional e as condições de trabalho para o exercício da profissão.

Cabe ao Município desenvolver ações que favoreçam:

- A implantação de políticas públicas voltadas para a formação continuada de professores e demais profissionais da educação, deve estar pautada na proposta da construção de uma escola que compreende a aprendizagem como processo

reconstrutivo por meio da metodologia de pesquisa e elaboração, que forma sujeitos autônomos, criativos, críticos, cidadãos e cidadãs participantes, conscientes do seu papel social de construtores da história e de uma sociedade mais justa e fraterna;

- A valorização do magistério, que por sua vez, consiste no pleno cumprimento do Plano de Cargos, Carreira e Salários, elaborado de forma democrática, com a participação da categoria, que contempla condições dignas de trabalho (rede física adequada, material suficiente, boa remuneração e formação permanente), além da participação democrática na construção do processo educativo e na gestão escolar.

### 5.3 Objetivos e Metas

- Valorizar o profissional da educação, tendo como elemento norteador da política de valorização, a garantia de formação continuada capaz de redefinir os eixos político-pedagógicos da educação municipal, resgatando o papel do professor como um dos mais importantes fatores na elevação da qualidade da educação.
- Promover cursos permanentes de formação continuada para os profissionais da educação, considerando a formação global, as especificidades das diversas áreas do conhecimento e de atuação, bem como a pluralidade cultural, característica do povo brasileiro, maranhense e imperatrizense;
- Adequar, a partir de 2003, o número mínimo de 20 alunos para cada nível e modalidade de ensino, como critério para autorização de funcionamento de turma, e o número máximo de acordo com a resolução 001/2000 do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme os critérios abaixo, para que o Professor possa fazer o acompanhamento da aprendizagem:
  - Educação Infantil - até 25 alunos;
  - Ensino Fundamental:
    - 1ª a 4ª séries - até 30 alunos;
    - 5ª a 8ª séries - até 35 alunos.
- Assegurar na jornada de trabalho dos professores de 5ª à 8ª série, a partir de 2003, um mínimo de 20% da carga horária para planejamento, avaliação do trabalho e estudos;
- Garantir a formação continuada de todos os professores, a partir de 2003, nos recessos escolares e férias coletivas do professor, sem prejuízo ao corpo discente, conforme o Art. 24, Inciso I da LDB;
- Instalar laboratórios de informática, progressivamente até o final da década, nas escolas municipais que possuam estrutura adequada para essa finalidade, conforme liberação de recursos federais;
- Revisão, atualização e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS), no prazo de 01 ano, após a aprovação desse plano;
- Garantir o afastamento de profissionais da Educação para cursos em períodos especiais (graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado), sem prejuízo de vencimentos e vantagens;
- Garantir a participação da comunidade escolar no processo de gestão democrática, inclusive com direito à escolha do gestor e do Conselho Escolar, através do voto, em todas as unidades escolares que compõem o Sistema Municipal de Educação;
- Formação permanente para diretores, a partir de 2003;
- Estabelecer convênios com Instituto Superior para formação em graduação e pós-graduação dos professores da rede.



## 6 FINANCIAMENTO E GESTÃO

### 6.1 Diagnóstico

Nos vários estudos desenvolvidos no processo de construção do presente plano ficou patente o compromisso institucional da nação, expresso nos diversos instrumentos legais: Constituição Federal, art. 214; LDB 9394/96, art. 4º; de garantir acesso universal à educação a todos os brasileiros. Vale ressaltar que diferentemente de legislações anteriores, atualmente, dispõe-se não apenas de intencionalidades legais, mas, de definições específicas com respectivos mecanismos operacionais, que mesmo não respondendo satisfatoriamente às demandas e desafios da educação nos diferentes níveis e modalidades, inegavelmente representam os alicerces da educação escolar numa perspectiva inclusiva.

É, no entanto, procedente estreitar a comunicação com a sociedade, particularmente com a comunidade escolar, socializando-se o máximo de informações possíveis das instâncias da gestão pública, para desmistificar a idéia de que a administração pública, especialmente municipal, é uma fonte inesgotável de recursos financeiros, e que, portanto, é capaz de solucionar num passe de mágica os seculares problemas da educação.

Nossa compreensão de financiamento e gestão educacional vai além da institucionalização de conselhos, na maioria das vezes de caráter burocrático, que se limitam a avaliar processos licitatórios e emitir pareceres sobre prestações de contas. Tais atribuições são importantes, entretanto, são carentes de substancialidade. Financiamento e gestão supõem um profundo envolvimento com a dinâmica administrativa e pedagógica da instituição educacional (sistema, secretaria e unidade escolar).

O grande desafio que está colocado para a comunidade escolar e para a sociedade, nas respectivas esferas administrativas, diz respeito a garantir a correta aplicação dos recursos financeiros legalmente instituídos para o custeio da educação, que na maioria esmagadora dos casos é vertiginosamente inferior à necessidade. Não somente, mas sobretudo, por este fato, é que a gestão educacional há que ser rigorosamente planejada, executada e permanentemente analisada pelos gestores públicos com efetiva participação dos legítimos representantes da comunidade, democraticamente eleitos para tão nobre missão, no conselho escolar, no conselho do FUNDEF, dentre outros.

A tabela demonstrativa Nº 01 apresenta uma síntese histórica dos recursos financeiros que constituíram as receitas e as despesas da Educação nos últimos quatro anos (1998 a 2001).

**Tabela 01**

#### HISTÓRICO DAS RECEITAS E DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	ANO							
	1998	1999	%	2000	%	2001	%	
FUNDEF	8.589.398,61	12.609.736,70	46,81	11.410.544,12	-9,51	12.062.681,85	5,72	
OUTRAS RECEITAS	4.936.419,16	3.185.495,41	-35,47	5.783.157,75	81,55	8.482.646,24	46,68	
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>13.525.817,77</b>	<b>15.795.232,11</b>	<b>16,78</b>	<b>17.193.701,87</b>	<b>8,85</b>	<b>20.545.328,09</b>	<b>19,49</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>13.967.053,23</b>	<b>15.532.749,81</b>	<b>11,21</b>	<b>17.121.892,14</b>	<b>10,23</b>	<b>19.765.606,36</b>	<b>15,44</b>	

Fonte: IBGE e Depto. de Estatística da SEMED

A tabela 02 apresenta o demonstrativo dos percentuais de atendimento do município em 2002, nas instâncias municipal, estadual e particular, enfocando as metas propostas pela Rede Municipal de Ensino para o decênio 2002/2012, de acordo com a previsão de recursos, em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Tabela 02

## PERCENTUAIS DE ATENDIMENTO

POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA	UNIVERSO	MATRICULADOS/2002				ATENDIMENTOS / 2002 (%)				METAS PARA O MUNICÍPIO		PNE		RECURSOS	
		MUNICÍPIO	ESTADO	PARTICULAR	TOTAL	MUNICÍPIO	ESTADO	PARTICULAR	TOTAL	2007 (05 ANOS)	2012 (10 ANOS)	2007 (05 ANOS)	2012 (10 ANOS)	2007 (05 ANOS)	2012 (10 ANOS)
0 à 03 anos	19.146	3.126	-	29	3.125	16%	0%	0%	16%	50%	60%	30%	50%	4.834.000	5.859.000
04 à 06 anos	16.200	9.495	48	2.761	12.304	59%	0%	17%	76%	60%	80%	60%	80%	5.235.000	6.940.000
07 à 14 anos	50.740	28.772	13.992	6.969	49.733	57%	28%	14%	98%	100%	100%	100%	100%	15.334.000	20.603.000
Mais de 15 anos, analfabetos	26.200	1.398	-	53	1.451	5%	0%	0%	5%	30%	60%	50%	100%	3.930.000	3.930.000
Mais de 15 anos, sem 4ª série	37.100	4.036	20	42	4.098	11%	0%	0%	11%	50%	100%	50%	100%	1.855.000	1.855.000
Mais de 15 anos, com 4ª série	36.200	6.072	2.272	321	8.665	18%	7%	1%	25%	100%	100%	100%	100%	3.210.000	3.580.000
Especial	23.056	311	150	50	511	1%	1%	0%	2%					1.164.000	3.527.000
<b>TOTAL</b>	<b>207.042</b>	<b>53.210</b>	<b>16.482</b>	<b>10.225</b>	<b>79.917</b>									<b>35.562.000</b>	<b>46.294.000</b>

FONTES: IBGE, Censo Escolar 2002, Departamento de Estatística SEMED.

Para uma melhor compreensão da tabela acima, faz-se necessário alguns esclarecimentos:

1. A taxa de crescimento populacional anual foi estimada em 0,2% ao ano.
2. Custo médio por aluno: o custo-aluno-qualidade varia, na média nacional de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00, conforme a modalidade de ensino. Em Imperatriz, o custo médio por aluno está em R\$ 421,44. Valor encontrado pelo cálculo da estimativa de gastos com a Educação em 2002 (R\$ 22.412.179,20), dividido pelo total de alunos matriculados (53.180).
3. Consideramos um valor médio de R\$ 500,00 por aluno nos cálculos das projeções para 05 e 10 anos.

## 6.2 Diretrizes

- Efetivação da democracia na Gestão Educacional da Rede Pública Municipal em nível de sistema, secretaria de educação e unidades escolares, a partir da eleição democrática de diretores(as) e conselheiros(as);
- Permanente aprimoramento da gestão escolar, mediante programa de qualificação e requalificação de seus gestores e modernização da máquina administrativa escolar;
- Aprimoramento contínuo do regime de colaboração com o Estado e União;
- Autonomia pedagógica e financeira da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer;
- Transparência administrativa, desburocratização e descentralização da gestão educacional;
- Operacionalização do financiamento do presente plano por meio dos instrumentos específicos de planejamento orçamentário do governo municipal, que são:
  - Plano Plurianual – elaborado para um período de quatro anos, no qual o município faz uma previsão do que deverá ser realizado com os recursos que estão disponíveis, fixa diretriz para a ação do governo, objetivos a serem alcançados e metas a serem atingidas.
  - Lei de Diretrizes Orçamentárias – elaborada anualmente com a finalidade de orientar a elaboração do orçamento e fixar as prioridades e metas constantes do Plano Plurianual que deverão figurar no próximo orçamento.
  - Lei Orçamentária Anual – apresenta a especificação e os valores estimados de cada uma das receitas a serem arrecadadas e sua aplicação. As despesas serão distribuídas entre os órgãos que compõem a administração municipal e, em cada órgão, entre os diversos programas e ações que serão desenvolvidos ao longo do ano.

## 6.3 Objetivos e Metas

- Consolidar a democracia nas instâncias que constituem a rede municipal de educação, primando pela transparência administrativa e a correta utilização dos recursos humanos e financeiros.
- Realizar, a partir da vigência deste plano, eleições de todos(as) os diretores(as) escolares da rede pública municipal de forma que os mesmos tenham formação superior e atendam aos demais critérios estabelecidos pelos órgãos competentes;
- Qualificar em gestão escolar diretores(as), secretários(as) das escolas da rede municipal, a partir da vigência deste plano;
- Garantir a correlação entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal Decenal de Educação;
- Garantir autonomia e gestão financeira à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, a partir do primeiro ano de execução do Plano Decenal de Educação;
- Estabelecer a aplicação de 10% na Educação Infantil dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservado para o Ensino Fundamental;
- Garantir a eleição e formação dos conselheiros escolares da rede pública municipal, a partir da vigência deste plano;
- Implantar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, sistema de avaliação funcional, detectando as dificuldades do quadro de trabalhadores da educação, visando a sua requalificação;
- Investir, durante o período de vigência do PME, na qualidade de infra-estrutura do ambiente escolar, construindo, ampliando e reformando escolas, de modo que, ao final



dos 10 anos haja a ampliação da estrutura física da rede municipal em, no mínimo 20% de novas escolas além do retorno dos prédios municipais cedidos ao governo estadual;

- Aumentar progressivamente a quota para o financiamento da educação municipal na seguinte escala: 26% em 2003, 27% em 2004, 28% em 2005, de forma que ao final do decênio se atinja o percentual de 30% do orçamento geral do município.

## 7 AVALIAÇÃO

A avaliação permanente do plano Decenal de Educação constitui-se em medida imprescindível para a legitimação e continuidade das políticas definidas pela comunidade, contidas no Plano.

Propõe-se para tanto, a articulação da comunidade educativa e de Instituições cuja natureza tem a função de acompanhar o cumprimento das políticas públicas, bem como, demais instituições diretamente ligadas à questão educacional, no sentido da criação de um Fórum ou Comissão permanente do PME para acompanhamento e avaliação do referido plano. Nessa perspectiva estará garantida a avaliação no âmbito político.

Outro nível avaliativo a ser considerado diz respeito ao aspecto técnico, considerando elementos estatísticos, quantitativo, aferições qualitativas de acordo com os prazos das metas.

Tanto o nível político (Fórum), quanto o técnico, devem manter estreita relação estabelecendo instrumentos de avaliação da execução do Plano, com momentos estratégicos de socialização dos resultados a cada ano, com o intuito de redefinição dos rumos da política educacional do município.





## BIBLIOGRAFIA

- ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS. **Imperatriz: 150 anos.** Imperatriz: AIL, 2002. 276p.
- BRZEZINSKI, Iria (Org). **LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam.** 5 ed. São Paulo: Cortez. 2001. 308p.
- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. **LEI 901/99. Sistema Municipal de Ensino do Município de Imperatriz.** 1999.
- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. **LEI 926/2000. Conselho Municipal de Educação – CME.** 2000.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (CF/88). 2.ed. rev. atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.
- CURY, Carlos Roberto Jamil (apresentação). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: (Lei 9394/96).** 4 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. 197p.
- DIDONET, Vital (apresentação). **Plano Nacional de Educação.** Brasília: Editora Plano, 2000. 196p.
- GADOTTI, Moacir, ROMÃO, José Eustáquio. **Autonomia da Escola: Princípios e Propostas.** 11 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- INEP/MEC. **Censo Escolar,** 2002.
- MONLEVADE, João A. **Plano Municipal de Educação: Fazer para Acontecer.** Brasília: Idea Editora, 2002. 205p.
- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE. **Subsidio para a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação.** Brasília: INEP / MEC, 2001.
- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Proposta do II CONED.Consolidando um Plano Nacional de Educação.** Belo Horizonte: II CONED, 1997. 72p.
- RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Princípios e Diretrizes para a Educação Estadual.** Porto Alegre: Corag, 2000. 66p.
- ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. **Caderno Esquemático de Sugestões para Elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação (Documento Preliminar).** São Luís: UNDIME-MA, 2002.
- ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. **Educação no Maranhão.** Brasília: UNICEF, MEC/Fundescola, Banco Mundial/UNDIME, 1999. 70p.
- VALENTE, Ivan (apresentação). **Plano Nacional de Educação.** Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

